SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011
Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 005/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 011/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO às empresas: SILVIO CESAR BARALDI CERVANTES – ME, inscrito no CNPJ (MF) nº. 11.349.411/0001-03, Linhas – nºs 19 e 20 no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, J C. ROLON TRANSPORTE ME, inscrito no CNPJ (MF) nº. 13.115.986/0001-97, Linha – nº. 33 no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), JESUS & JESUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, inscrito no CNPJ (MF) nº. 57.269.508/0001-07, Linhas - 06,07,09 e 26 no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado e Linhas: nºs 24 e 25 no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, SIDNEI BISPO DE PAULA, inscrito no CNPJ (MF) nº. 09.272.839/0001-53, Linha - nº. 08 no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, PORTAL ÁGUA CLARA PRODUÇÕES E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 13.257.003/0001-57, Linhas - nºs 16,17,18,29,30 e 34, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, Linha: nº. 31, no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, J DA COSTA TRANSPORTE ME, CNPJ (MF) nº. 13.116.453/0001-20, Linha: nº. 32, no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, A. F DE MELO TRANSPORTE ME, CNPJ (MF) nº. 13.073.896/0001-80, Linha: nº. 11, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, RN GARCIA SANTOS – ME, CNPJ (MF) nº. 09.327.286/0001-99, Linha: nº. 23, no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, DOUGLAS CRISTIAN TAVEIRA ME, CNPJ (MF) nº. 13.140.292/0001-00, Linha: nº. 04, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, VALÉRIA DA SILVA SANTOS ME, CNPJ (MF) Nº 13.133.831/0001-83, Linhas: nºs 01,02 e 03, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO ME, CNPJ (MF) nº. 04.865.019/0001-51, Linha: nº. 14, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), por quilometro rodado, JOSÉ PELEGRINI PUERTAS ME, CNPJ (MF) Nº 10.657.636/0001-64, Linhas: nº. 27 e 28, no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado, JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS – ME, CNPJ (MF) nº. 11.408.674/0001-46, Linha: nº. 05, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), ROSANGELA VARIS DE ARAÚJO TRANSPORTES – EPP, CNPJ (MF) nº. 11.415.753/0001-84, Linha: nº. 21, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), R. A DE SOUZA TRANSPORTES, CNPJ (MF) nº. 13.114.537/0001-24, Linha: nº. 22, no valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), GEORGE LUIZ MARTINI MEI, CNPJ (MF) nº. 12.495.022/0001-59, Linha nº. 10, no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por quilometro rodado, JB DE CARVALHO TRANSPORTES ME, CNPJ (MF) nº. 13.116.080/0001-97-07, Linhas: nºs 12 e 13, no valor de R$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), por quilometro rodado.
Água Clara/MS, 28 de fevereiro de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D95E4868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2011 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **ANETE RIBEIRO STORCHILO EPP,** inscrita no CNPJ N.º 02.454.058/0001-30, no valor total de **R$ 49.581,12** (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Água Clara/MS, 11 de fevereiro de 2011.

VALDESI SABINO DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A9A430DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011
CONTRATO Nº 008/2011
PARTES:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Município de Água Clara/MS.
Fabrício Alberto Santana
OBJETO: Assessoria em informática, às Secretarias: Administração e Finanças, Educação, Cultura e Esportes, Bem Estar e Ação Social e Gabinete do Prefeito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.004.04.122.0002. 2004.339039.000000 /
01.005.12.361.0006.2009.339039.000000 / 01.007.08.24.0008.2020.339039 / 03.011.10.301.0012.2032.339039.000000.
VALOR: R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA: 09.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Fabrício Alberto Santana / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:C169276C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011
CONTRATO Nº 013/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.
OBJETO: Aquisição de implementos rodoviários (caçamba basculante sobre chassi e reboque agrícola basculante hidráulico).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 006.04.122.0002.2017.449052-0000
VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA: 18.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Kenia Camila Fernandes - Nilson Barbosa Machado/ contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:74695F8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2011
CONTRATO Nº 004/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / TAVARES & SOARES LTDA
OBJETO: Aquisição de 1800 (um mil e oitocentas) cestas básicas alimentícias, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 013.08. 244.0008.2023.3.3.90.32.00.00.00
VALOR: R$ 58.050,00 (cinqüenta e oito mil e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA: 01.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Marcos Flavio Tavares Soares / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B697AE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 023/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Ottoni Promoções Artísticas Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical do carnaval de 2011.
VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.002.13.122.0002.2036.339039.000000
FUNDAMENTO LEGAL: Incisos III, artigo 25 da Lei federal nº. 8666/93
DATA: 18/02/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Jesus José Ottoni p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:346DE5D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
Marco Teixeira Serviços e Locações Ltda
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante com capacidade de 12m³, sem fornecimento de motorista e combustível, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
VALOR: R$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.006.04.122.0002.2017.3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 23/02/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante.
Marco José Teixeira p/Contratada.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:33B62348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011
CONTRATO Nº 009/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS/ Dhieny Rodrigues Pereira
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.005.12.361.006.2013.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.3.3.90.30.00 / 01-005.361.006.2010.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.2009. 3.3.90.30.00 / 01.004.122.0002.2004 3.3.90.30.00 / 03.011.10.361.301.2032. 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 48.460,12 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 11.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Dhieny Rodrigues Pereira / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D3DFB1C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011
CONTRATO Nº 11/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS / Comercial T & C Ltda
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.005.12.361.006.2013.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.3.3.90.30.00 / 01-005.361.006.2010.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.2009. 3.3.90.30.00 / 01.004.122.0002.2004 3.3.90.30.00 / 03.011.10.361.301.2032. 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 14.217,77 (quatorze mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 11.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Frederico Jorge Cortez Calux / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:8A968997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2011
CONTRATO Nº. 10/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Vimax – Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.005.12.361.006.2013.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.3.3.90.30.00 / 01-005.361.006.2010.3.3.90.30.00 / 01.005.12.361.006.2009. 3.3.90.30.00 / 01.004.122.0002.2004 3.3.90.30.00 / 03.011.10.361.301.2032. 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 21.001,29 (vinte e um mil, um real e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 11.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Amélia Yukali Yamashita Ogawa / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3DA3E5A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **RETIFICA MOTORAUTO LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 52.825.650/0001-70, no valor total de **R$ 15.808,00** (quinze mil, oitocentos e oitenta reais).

Água Clara/MS, 28 de janeiro de 2011.

VALDESI SABINO DE OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:0E639C92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 003/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, que teve como vencedora para atender ao objeto a empresa: **AJL Construções Ltda,** inscrita no CNPJ N.º 15.526.411/0001-92, no valor total de **R$ 139.025,85** (cento e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2C71A1E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá.
OBJETO: Prestar atendimento a crianças da educação infantil, mediante aquisição de material de consumo, pagamento de pessoal, encargos trabalhistas retidos em consignação, pagamento de serviços de água, luz e telefone, serviços de manutenção em geral (pessoa física e jurídica), e demais ações em conformidade com o plano de trabalho aprovado, em anexo e com as leis nº 11.494/07, art. 23, inciso II e lei nº 9.394/96 – LDB, art. 70, incisos II, III, IV, V e VIII.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 11.494/07 art.23, inciso II e Lei Federal nº 9.394/96 – LDB, art. 70. Incisos II, III, IV, V e VIII.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 235.806,75
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Beijamin Benedito Bernardes – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 10 de Março de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:D6CEC924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018471/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de Materiais Esportivos de 1º linha e de boa qualidade, com marcas reconhecidas no mercado nacional, conforme as características no anexo, para a FUNDESC – Fundação Desporte e Cultura de Amambai – MS, e demais Secretarias, para realização de suas atividades, com entrega parcelada, até 31/12/2011.
Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 28.03.2011, às 14:30 (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 10 de MARÇO de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FED262CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018473/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2010, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades de órgãos municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e constante no Anexo I - Termo de Referência.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/03/2011, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 02 de Março de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3208BFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018549/2011

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviço de Transporte Escolar no Assentamento Guanabara, para atender os alunos da Escola Municipal Polo João Rodrigues, até finalizar O ANO LETIVO DE 2011, para a realização do trajeto definido pela secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerário em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 25/03/2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.
Amambai / MS, Em 10 de Março de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EE0085D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREVIBAI Nº 004/2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO a servidora LIRIA DE JESUS MORAES VILHALBA que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do Previbai - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 38, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO, a servidora, LIRIA DE JESUS MORAES VILHALBA efetivo no cargo de Professora, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do Previbai, n.º 14053/2010, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.
Amambaí / MS, 10 de março de 2011.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente
Previbai

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:78D4D180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01/2011

Abre as Inscrições e Normatiza as Eleições para o Cargo de Conselheiro Tutelar triênio 2011 a 2014.

ELIANE PEREIRA ARTEMAN, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com base nas atribuições legais previstas no artigo 139, da Lei Federal nº 8069/90 (ECA) e Lei Municipal nº. 1545/99, art. 23 e 1308/90, com as alterações feitas pelas Leis 1393/92 e 1545/99.

RESOLVE:

Abrir as inscrições e estabelecer as normas para eleições ao cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o exposto abaixo.

DO REGISTRO DE CANDIDATOS

Art. 1º. A eleição para Conselheiro Tutelar será realizada no dia 05 de junho de 2011, em Amambai – MS.

Art. 2º. O prazo para apresentar o requerimento de registro de candidatura terá início no dia 21 de março das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas e terminará improrrogavelmente às 16:00 horas do dia 31 de março de 2011.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de março de 2011 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Dom Pedro II nº. 3625 – Vila Primavera, tel. 3481 – 5004, mediante requerimento acompanhado de provas de preenchimento dos requisitos estabelecidos no artigo subseqüente, não sendo aceita procuração.

§ 2º - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político. Somente poderão concorrer o pleito os candidatos que preencherem, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos:

I. Possuir reconhecida idoneidade moral (certidão negativa criminal e civil);

II. Ter idade superior a vinte e um (21) anos, provada através de cópia autenticada da cédula de identidade e CPF, além do registro de nascimento ou casamento;

III. Residir no município há mais de dois (2) anos, provado com atestado de residência, ou declaração de autoridade do município, ou contas de telefone, água ou luz em seu próprio nome;

IV. Estar no gozo dos direitos políticos (apresentar certidão negativa do cartório eleitoral);

V. Comprovar a conclusão do ensino médio, através de documentação pertinente;

VI. Efetivo trabalho com criança e adolescente ou em defesa do cidadão, de no mínimo dois (2) anos, atestado pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por duas entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Educação ou Conselho Municipal de Assistência Social. (Lei Municipal 1545/99, art. 18, VI).

§ 3º - Após, todos os candidatos serem inscritos dentro do prazo estabelecido, os mesmos serão submetidos a uma avaliação psicológica, através de uma bateria de exames psicológicos que serão instrumentos que indicam aptidão ou inaptidão para o cargo de Conselheiro Tutelar. As psicólogas da Prefeitura Municipal de Amambai-MS que serão responsáveis por este processo de avaliação psicológica são: Verônica Lemes Pinto Berzuini, Silvia Regina Castellon, Samara Barbosa e Milena Maia.

§ 4º - Os candidatos que apresentar aptidão para o cargo após a avaliação psicológica, serão submetidos a um Curso de Capacitação em local, data e horário a ser estabelecido pelo CMDCA. O curso será ministrado por profissionais habilitados que abordarão temas pertinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente;

a. Os custos relativos aos gastos pertinentes à eleição serão custeados por conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b. As datas e os prazos para recursos seguirão cronograma divulgado posteriormente em tempo hábil pelo CMDCA.

§ 5º - Poderão os órgãos e entidades mencionadas no item VI deste artigo indicar no máximo três (03) candidatos.

§ 6º - Os candidatos terão que apresentar a previsão de gastos para a campanha eleitoral no ato da inscrição da candidatura.

I. Após 10 (dez) dias da eleição, a comissão eleitoral fiscalizará os gastos feitos pelos candidatos, sendo que estes devem ser compatíveis com o declarado no ato da inscrição sob pena de cassação da candidatura.

Art. 3º. O pedido de registro será autuado pela Secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que fará a publicação, na imprensa local, dos nomes dos candidatos, data, local e horário do pleito, a fim de que, no

prazo de quinze (15) dias contados da publicação, seja apresentada impugnação por qualquer munícipe (Lei Municipal 1545/99, art. 20).

Art. 4º. O impugnante especificará, deste logo, os meios de prova com que pretende demonstrar a procedência da impugnação podendo arrolar a máximo de duas (02) testemunhas.
Parágrafo Único - Oferecida a impugnação, os autos encaminhados à comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, formada especificamente para esse fim, para manifestação no prazo de cinco (05) dias.

Art. 5º. O candidato receberá um número através de sorteio, que será realizado na mesma reunião convocada pelo CMDCA, para fazer o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre os candidatos, sendo esse número utilizado para votação em urna eletrônica.

Art. 6º. Vencidas as fases de impugnação e recursos, o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará edital, com nomes dos candidatos habilitados ao pleito.

Art. 7º. É permitida a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação social local e através de seminários, encontros, debates e entrevistas, em igualdade de condições entre os candidatos, a qual será previamente definida e acordada entre o Ministério Público, CMDCA e candidatos com registro de candidatura deferido através do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).
§ 1º – É vedada a afixação ou distribuição de cartazes em locais públicos sob pena do infrator ter impugnada sua candidatura, conforme a Lei Eleitoral vigente no país.
§ 2º - O Termo de Ajustamento de Conduta (T.A.C) será formalizado através de reunião previamente convocada pelo CMDCA, no prazo de 05 dias, após a publicação da lista de candidatos com o respectivo registro de candidatura deferida.

DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

Art. 8º. A eleição será realizada em regime de voto facultativo e secreto, no dia 05 de junho de 2011 das 8:00 às 17:00 horas, em locais estabelecidos e amplamente divulgados pelo CMDCA.

Art. 9º. Somente poderão votar os cidadãos que apresentem o titulo de eleitor, juntamente com o documento de identificação.

Art. 10º. A votação será efetuada em urna eletrônica, se o equipamento for cedido pelo TRE. Em caso da impossibilidade da cedência, ou pane no sistema, o CMDCA terá cédulas eleitorais, confeccionadas mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho.
Parágrafo Único. As cédulas serão depositadas em urnas oficiais e a eleição terá a presença de um fiscal nomeado pela Justiça Eleitoral, desde a abertura até o encerramento do pleito.

Art. 11. Não será permitida, sob pena de cassação, transporte de eleitores no dia da votação e nem propaganda eleitoral no local de votação, bem como num raio de 100 metros.

Art. 12. A mesa será composta por: 01 Presidente, 01 secretário, 01 suplente; que serão escolhidos pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e indicados pelo Juiz Eleitoral.
DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 13. A apuração dos votos, terá uma mesa receptora composta por: Comissão Eleitoral e os Presidentes de cada sessão. Terá inicio logo após o encerramento do pleito.

Art. 14. À medida que os votos forem apurados, os candidatos poderão apresentar impugnações que serão decididas por uma junta composta de cinco (05) membros, os quais decidirão por maioria. Os casos omissos do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar serão decididos pela Comissão Eleitoral. (Lei Municipal 1545/99, Art. 26)

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Art. 15. Concluída a apuração dos votos, o Presidente do CMDCA proclamará o resultado da eleição e publicará os nomes dos candidatos eleitos e os sufrágios recebidos.

Art. 16. Os cinco (05) primeiros serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação como suplentes.
Parágrafo único. Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato que tiver comprovado o maior número de anos de experiência na forma da Lei Municipal 1545/99, Art. 28º

Art. 17. Os eleitos serão proclamados pelo presidente do CMDCA, tomando posse no cargo de conselheiro no dia 01 de agosto de 2011.

Art. 18. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior numero de votos.

Art. 19. Todo processo eleitoral será fiscalizado pelo Ministério Público.
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 20. São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendente e descentes, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteados.
Parágrafo único. Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça de Infância e Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANE PEREIRA ARTEMAN
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:65994D59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 109/2011, DE 03 MARÇO DE 2011

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, parte da área urbana e rural do Município de Anastácio - MS afetadas por enchentes ou inundações graduais".

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 7º do Decreto Federal nº. 7257 de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO constantes precipitações pluviométricas atingiram Anastácio – MS e região no mês de Fevereiro de 2011, estendendo até o dia 03 de março de 2011, provocando a elevação do nível das águas do Rio Aquidauana e Córregos que cortam o município, e consequentemente o transbordamento de suas águas, inundando residências e estradas em parte da área urbana e parte da área rural;

CONSIDERANDO que a elevação do nível das águas de Rios e Córregos, danificou e destruiu pontes e estradas na área rural do Município;

CONSIDERANDO que o ano letivo de parte de alunos moradores da área urbana e rural, encontra-se paralisado, por falta de acesso às escolas existentes tanto no perímetro urbano como no rural do Município;

CONSIDERANDO que em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos, materiais e prejuízos sociais, e a urgente necessidade em restabelecer a ordem pública e a paz social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em parte da área urbana e rural do Município de Anastácio – MS, afetadas por enchentes ou inundações graduais.

Parágrafo único – Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas, conforme relatório de desastre, pelos mapas ou croquis da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4° - As medidas a serem adotadas por força da situação emergencial serão dispensadas das exigências formais, com fulcro no que se contém no art. 26, § único, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 60 (sessenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado para correção.

Anastácio – MS, em 03 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:17EFA9CE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2011

OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a execução de Serviços Assistenciais, contemplando ações de atendimento a 125 (cento e vinte e cinco) crianças e adolescentes do Município de Anastácio - MS, possibilitando a aprendizagem musical, através da corporação musical no Município, com o intuito de valorizar os eventos, com a apresentação da Banda em datas festivas, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral, bem como, pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes dos mesmos.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA CLARA, CNPJ nº 06.101.383/0001-70

PRAZO DE VIGÊNCIA – 03.01.11 a 31.12.11

VALOR TOTAL = R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.04.08.244.2620.4.8.3.3.50.43.00-000

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rita de Cássia Alencar, Adriano Antônio Pires, Ernandes Peixoto de Miranda e Luiz Antonio Sant'Ana.

Anastácio – MS, 03 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1BDDE417

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2011

OBJETO - O presente Convênio tem por objeto a execução de Serviços Assistenciais, contemplando ações de atendimento a 40 (quarenta) alunos portadores de deficiência física ou mental, possibilitando a aquisição de materiais de consumo, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral, bem como, pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes dos mesmos.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11

CONVENENTE: SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, CNPJ nº 15.465.305/0001-46

PRAZO DE VIGÊNCIA – 01.02.11 a 31.12.11

VALOR TOTAL = R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.04.244.26.2048.3.3.50.43.00-00

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rita de Cássia Alencar, Nelson Scaff, Ernandes Peixoto de Miranda e Luiz Antonio Sant'Ana.

Anastácio – MS, 01 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B14467C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° II/001/2011

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/001/2011, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde); com recursos do convenio da Assistência Farmacêutica, para os pactuados pela CIB, e os não pactuados com recursos próprios do município; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 004/2011 e **ADJUDICO** as empresas: **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.362.758/0001-68,** para fornecer os **LOTE 01,** no valor de R$ 20.336,50 (vinte mil trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) e **LOTE 04,** no valor de R$ 10.690,10 (dez mil seiscentos e noventa reais e dez centavos); **DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.924.435/0001-10,** para fornecer o **LOTE 07,** no valor de R$ 12.635,46 (doze mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos); **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 92.536.010/0001-64**, para fornecer o **LOTE 06,** no valor de R$ 12.872,30 (doze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos) e **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40,** para fornecer os **LOTES 02,** no valor de R$ R$ 28.352,00 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta e dois reais), **LOTE 03 ,** no valor de R$ 15.721,00 (quinze mil setecentos e vinte e um reais) e **LOTE 05** , no valor de R$ 27.119,00 (vinte e sete mil cento e dezenove reais),), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 10 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:81146883

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 10.

ONDE-SE LÊ :
Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no Posto Saúde.

LEIA-SÊ
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante, no exercício do cargo de Assistente de Professor, para Creche, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.

Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B3287CA6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 098/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 09.

ONDE-SE LÊ :
Objeto: Contratação de Empresa de eventos para realização do carnaval de Bodoquena/2010, denominado “Folia Serrana.

LEIA-SÊ
Objeto: Contratação de Empresa de eventos para realização do carnaval de Bodoquena/2011, denominado “Folia Serrana.

Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B763751

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 096/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 15.

ONDE-SE LÊ :
Objeto: contratação de serviços na área odontológica, em atendimento no Posto Saúde.

LEIA-SÊ
Objeto: locação de um veiculo tipo ônibus placa BWC 3628 ano de fabricação 92/92, com capacidade para 45 passageiros para atender a Secretaria Municipal de Educação no período de 14/02/2011 à 14/04/2011.

Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9AF4D208

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 093/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 16.

ONDE-SE LÊ :
Valor global: R$ 60.882,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta reais).
LEIA-SÊ
Valor global: R$ 60.882,00 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BE6AB92A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 082/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 11.

ONDE-SE LÊ:
Valor: O valor ajustado é 2.797,20 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensal.

LEIA-SÊ
Valor: O valor ajustado é de R$ 2.797,20 (dois mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) mensais.

Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D1F3676

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 15.

ONDE-SE LÊ :
Bodoquena, 18 de janeiro de 2011.

LEIA-SÊ
Bodoquena, 18 de fevereiro de 2011.

Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:98EEBA2C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 04/03/2011, página 19.

ONDE-SE LÊ :
Bodoquena, 18 de fevereiro de 2010.

LEIA-SÊ
Bodoquena, 18 de fevereiro de 2011.

Bodoquena 09 de Março de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1DF32CF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE N° 02/2011
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa para atender o setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Bonito.
Empresa vencedora: Oliveira & Molitor Ltda. ME
Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação – CONVITE 02/2011:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa para atender o setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Bonito.
Empresa vencedora: **Oliveira & Molitor Ltda. ME**
Valor mensal: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor total: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2011 - PROCESSO: CONVITE 02/2011
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e OLIVEIRA & MOLITOR LTDA. ME
OBJETO: A Contratação de prestação de serviços de consultoria administrativa para atender o setor de recursos humanos da Câmara Municipal de Bonito.
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas fixas mensais de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês vencido.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de março à 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 02/2011.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal. Sidinei Oliveira, pela Oliveira & Molitor Ltda. ME.
DATA: 01 de março de 2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE N° 03/2011
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Consultoria Legislativa e Gestão Pública Interna (Gerenciamento de Processo Legislativo e Controle Interno).
Empresa vencedora: **C. P. Passos Assessoria em Gestão Pública ME**
Valor mensal: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)
Valor total: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação – CONVITE 03/2011:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Consultoria Legislativa e Gestão Pública Interna (Gerenciamento de Processo Legislativo e Controle Interno).
Empresa vencedora: **C. P. Passos Assessoria em Gestão Pública ME**
Valor mensal: R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
Valor total: R$ 79.650,00 (setenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2011 – PROCESSO: CONVITE 03/2011
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e C. P. PASSOS ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA ME
OBJETO: A Contratação de prestação de serviços de Consultoria Legislativa e Gestão Pública Interna (Gerenciamento de Processo Legislativo e Controle Interno).
VALOR: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), que serão pagos em 10 (dez) parcelas fixas mensais de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
VENCIMENTO: Todo dia 10 de cada mês vencido.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de março à 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado ou aditado, no todo ou em parte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 03/2011.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal. Cristiane Perussi Passos, pela C. P. Passos Assessoria em Gestão Pública ME
DATA: 01 de março de 2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE N° 04/2011
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Bonito constantes no Anexo I do Edital.
Empresa vencedora: **Denis da Maia - ME**
Valor unitário: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Valor total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Bonito-MS, torna público o resultado da licitação – CONVITE N° 04/2011:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de digitalização dos documentos da Câmara Municipal de Bonito constantes no Anexo I do Edital.
Empresa vencedora: **Denis da Maia - ME**
Valor unitário: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Valor total: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Bonito-MS, 23 de fevereiro de 2011

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS.

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2011 – PROCESSO: CONVITE 04/2011
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO e DENIS DA MAIA - ME
OBJETO: A Contratação de prestação de serviços de digitalização dos seguintes documentos da Câmara Municipal de Bonito: Indicações, requerimentos e moções 1993 a 2010; Pauta das sessões da Câmara 1997 a 2010; Projetos de lei ordinária 1989 a 2010; Propostas de Lei Orgânica desde a Constituinte 1989 a 2010; Projetos de lei complementar 1990 a 2010; Projetos de decreto legislativo 1984 a 2010; Projetos de resolução 1993 a 2010; Lei Orgânica atualizada 2010; Regimento Interno atualizado 2010; Decretos legislativos 1984 a 2010; Resoluções 1993 a 2010; Contas da Câmara aprovadas pelo TC/MS 1999 a 2008; Contas da Câmara em tramitação no TC/MS 2009 e 2010; Licitações e contratos 1985 a 2010; CPIs. realizadas na Câmara 1985 a 2005; Ofícios expedidos pela Câmara 2006 a 2010; Livro ata de posse de Prefeitos e Vereadores 1948 a 2009; Livro ata de sessões da Câmara 1948 a 2010; Livro ata de comissões da Câmara 1948 a 2010.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que serão pagos conforme a apresentação dos serviços realizados e disponibilidade financeira da Contratante.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de março à 31 de dezembro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal
2.001 – Manutenção e Operacionalização do Legislativo Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelo CONVITE N° 04/2011.
ASSINAM: Reginaldo dos Reis Nunes Rocha, pela Câmara Municipal. Denis da Maia, pela Denis da Maia - ME
DATA: 01 de março de 2011

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:54E2458F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Excelentíssimo Senhor GILBERTO ALFREDO PUCCA JÚNIOR, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, 10 de março de 2011.

REGINALDO DOS REIS NUNES ROCHA
Presidente

LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
1ª Secretária

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:76DD9E89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/11-RH DE, 04 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leila Cristina da Silva Melo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no 7º e 8º ano do Ensino Fundamental no período vespertino no dia **03.03.2011**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E21020C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/11-RH DE, 04 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leila Cristina da Silva Melo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aula nas Escolas Municipais Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Professora Izaura Pinto Guimarães no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nos períodos matutino e vespertino no dia **03.03.2011**, em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão Carvalho Nascimento**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:54BE1205

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222/11-RH DE, 04 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia dos Santos Busanelo, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Rural Ozório Jacques – Pólo no período de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição ao professor **Reinaldo Dias da Silva** que se encontra como coordenador na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:08FEACA8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223/11-RH. DE, 10 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores, Janaina Antonia Amaro Salinas, Letícia Netto Herter Severino e Walter Decco, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar provável irregularidade da servidora Rosane Aparecida do Amaral Bitencourt, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação do Oficio nº 0080/2011/SMS/SEC, datado de 28 de fevereiro de 2011, e Oficio nº 002/2011/CAPS, de 10 de janeiro de 2011.

ART. 2º Os servidores ora designados ficam dispensadas de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

ART. 3º Os servidores designados no Art. 1º, na oportunidade da notificação inicial da sindicada, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escola da sindicada ou nomeando-lhe defensor, inclusive na ausência da sindicada, para acompanhamento das fases de sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343 do STJ.

ART. 4º Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos de sindicância, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6E78DF6E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 221/11-RH DE, 04 DE MARÇO DE 2.011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILSON ARRUDA SOARES, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosalina de Almeida Sena, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aula no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo no período de **02 e 03.03.2011**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2D1FF4F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA Nº 05/2010/SESAUC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipe Saúde da Família, priorizados a partir do IDEB que aderirem ao PSE.
Considerando a Portaria nº 2.931/GM, de 4 de dezembro de 2008, que altera a Portaria nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE e credencia Municípios para o recebimento desses recursos.
Considerando a Portaria nº 790/GM, de 13 de abril de 2010, que altera a Portaria 3.146/GM, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE).

Considerando a Portaria nº 1.537/GM, de 15 de junho de 2010, que credencia Municípios para o recebimento de recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE, conforme a Portaria nº 3.146/GM, de 17 de dezembro de 2009.
Considerando a Portaria nº 3.696/GM, de 25 de novembro de 2010, que estabelece critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) para o ano de 2010 e divulga a lista de Municípios aptos para Manifestação de Interesse.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para integrar o Grupo de Trabalho Intersetorial, do Programa Saúde na Escola – PSE no município de Camapuã, os seguintes servidores:
I - Frederico Marcondes Neto, Secretário Municipal de Saúde;
II - Evamerly de Podesta Etges, Fonoaudióloga;
III - Lílian Hiromi Furuta, Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;
IV - Célia Ortelan Sant'ana de Rezende, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
V - Heloísa Ortelan Sant'ana de Rezende, Psicopedagoga.
Art. 2º. O Grupo de Trabalho Intersetorial elaborará o Termo de Adesão ao PSE e o Projeto do PSE Municipal, conforme modelo apresentado no Anexo III da Portaria nº 1.861/GM, de 4 de setembro de 2008;
Art. 3º. Cabe ao GTI elaborar o Projeto do PSE Municipal.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2010.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:06D4D54E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO PSE
O Governo Municipal de Camapuã-MS, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde inscrita no CNPJ sob Nº. 03.501.517/0002-33 e Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.501.517/0001-52, neste ato representado por seus Secretários: da Saúde - FREDERICO MARCONDES NETO, Casado, portador da carteira de identidade Nº. 17656177-SSP/MS, expedida por Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, e inscrito no CPF sob o Nº. 079.000.368-65; e de Educação, CÉLIA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE, Casada, portadora da carteira de identidade Nº. 11712258, expedida por Secretaria de Segurança Pública de Paraná, e inscrita no CPF sob o Nº. 209.626.819-20, considerando o que dispõe a Constituição, as Leis Nº. 8.080/90 e Nº. 8.142/90 da Saúde e a Lei Nº. 9.394/96 da Educação celebra o presente Termo de Adesão ao Programa Saúde na Escola, que se efetivará por meio de gestão intersetorial entre Educação e Saúde, cujas responsabilidades da gestão municipal estão explícitas no Projeto do PSE Municipal.
Este Termo de Adesão ao PSE será publicado no Diário Oficial da União ou em instrumento correlato, conforme legislação vigente. E, por estar assim de acordo com as disposições deste, os Secretários Municipais de Educação e da Saúde firmam o presente Termo de Adesão ao PSE.
Camapuã-MS, 04 de março de 2011.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal da Saúde

CÉLIA ORTELAN SANT'ANA DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:9C53D490

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2011 CONVITE Nº. 006/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: CIRÚRGICA MS TLDA - MS
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 29.704,50 (vinte e nove mil e setecentos e quatro Reais, cinqüenta centavos)

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**26.000,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**3.704,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CIRÚRGICA MS TLDA - MS (Contratada)

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2B76C3FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara - ME
OBJETO: a contratação de serviços de transporte escolar da zona rural para a zona urbana do Município, durante 200 (DUZENTOS) dias letivos do 1° e 2° semestre de 2011, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 22/12/2011.
VALOR: R$ 356.730,00 (trezentos cinqüenta e seis mil, setecentos e trinta Reais) para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculados
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	24	Transferências de Convênios – Estado/Educação
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2033	Transporte Escolar – Recursos Vinculados
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Jalba Leite Ibane Cara – ME (Contratada).
Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0EA0BB3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: AJL Construções Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de escola (s), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, de acordo com o Convênio nº 702346/2010 – Processo nº 23400.000240/2010-87 celebrado entre o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE e o Município de Caracol MS.
VALOR: R$ 589.260,77 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos sessenta Reais e setenta e sete centavos), para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	1010	Constr. Ampliação, Refor. De Educação Infantil
12.365.0007	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte do Recurso	20	Transferências de Convênios – União / Educação
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	1010	Constr. Ampliação, Refor. De Educação Infantil
12.365.0007	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte do Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
AJL Construções Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 22 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7971DD8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2011 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP.
OBJETO: a contratação de serviços de transporte escolar da zona rural para a zona urbana do Município, durante 200 (DUZENTOS) dias letivos do 1° e 2° semestre de 2011, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 22/12/2011..
VALOR: R$ 54.288,00 (cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito Reais) para todos os fins de direito.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP (Contratada).

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E2F2400D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2011 CONVITE Nº. 006/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 018/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 4.884,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro Reais)

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**4.000,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**884,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:558D82BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2011 CONVITE Nº. 006/2011 EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atendimento das unidades de saúde do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2011.
VALOR: 42.226,54 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e seis Reais, cinqüenta e quatro centavos)

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2021	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
10.301.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS
Valor	.....	**30.000,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2024	Programa de Assistência Farmacêutica - PAF
10.303.0006	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	14	Transferências de Recursos do Sistema

		único de Saúde - SUS
Valor	.....	**12.226,54**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 09 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante) SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 09 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:655E9481

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
PROCESSO Nº 004/2011.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e lazer – Implantação de módulos na Praça da Juventude, na sede do município, Lote Urbano nº 66-A da quadra 74, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério dos Esportes/Caixa, Contrato de Repasse nº 0265.810-91/2008 e contrapartida do município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro.
EMPRESA VENCEDORA: BALDRAME ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, perfazendo o valor global de R$-466.793,07 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e sete centavos)
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodapolis - MS, 10 de março de 2011.

EDIVALDO BEZERRA SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:43814B4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2011

Processo nº 016/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-2.026-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 49.595,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Antonio Carlos Camponez Petenatti, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E600B34F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 024/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 024/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): JOSE EDUARDO LEONARDI - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 6.255,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais);
Eldorado/MS, 10 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 10 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E34F59DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 023/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLOTAGENS DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): DELGADO E PENHA LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 2.281,50 (dois mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 4 de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3BC13835

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2011

Processo nº 016/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ELÉTRICA ZAN LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-15.334.601-2.026-3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais)
Vigência: 01/03/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 01/03/2011
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Blener Zan, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F2F9C715

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº **020/2011**
Processo nº 054/2011
DISPENSA Nº 025/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **JOSIMARA DENIS FERNANDES ME**
Objeto: O OBJETIVO DA PRESENTE LICITAÇÃO, REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA REFORMAS DAS PONTES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS.
Dotação Orçamentária: 02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104
02.07-15.452.0009.2060-3.3.90.30-126
Valor: R$ 7.781,00 (sete mil e setecentos e oitenta e um reais)
Vigência: 03/03/2011 à 03/04/2011
Data da Assinatura: 03/03/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Josimara Denis Fernandes, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:B44A9EC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **037/2011**
Processo Nº. 012/2011
Pregão Presencial Nº. 003/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Transportadora Pissinin Ltda**.
Objeto: O presente contrato, tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante do edital de licitação e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 012/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, tipo menor preço, homologada no dia 01 de Fevereiro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária:
FICHA 073 - 02.05.00-12.361.0006.2021.0000 - Secretaria Municipal de Educação – Operacionalização do programa de transporte escolar.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
R$ 100.382,46 (cem mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
FICHA 075 - 02.05.00-12.361.0006.2021.0000 - Secretaria Municipal de Educação – Operacionalização do programa de transporte escolar.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
R$ 100.714,64 (cem mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 07/02/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Viloir Pissinin* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3ED929FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. **036/2011**
Processo Nº. 012/2011
Pregão Presencial Nº. 003/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Hoffmann & Cia Ltda**.
Objeto: O presente contrato, tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, que é parte integrante do edital de licitação e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 012/2011, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2011, tipo menor preço, homologada no dia 01 de Fevereiro de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária:

FICHA 073 - 02.05.00-12.361.0006.2021.0000 - Secretaria Municipal de Educação – Operacionalização do programa de transporte escolar.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
R$ 93.882,88 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
FICHA 075 - 02.05.00-12.361.0006.2021.0000 - Secretaria Municipal de Educação – Operacionalização do programa de transporte escolar.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
R$ 256.888,32 (duzentos e cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 07/02/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Álvaro Osvino Hoffmann* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FB0A0ED3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 051/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 016/2011
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de implantação de drenagem de águas pluviais nas Ruas Pedro Ledesma, Mundo Novo e Morumbi, em conformidade com o projeto elaborado para Secretaria Municipal Obras, Infra-estrutura e Serv. Urbanos.

Vencedor(es): COLA CONSTRUTORA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 79.220,05 (setenta e nove mil e duzentos e vinte reais e cinco centavos);

Iguatemi/MS, 10 de março de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 10 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:819CCCC8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2011
Processo Nº. 056/2011
Dispensa de Licitação Nº. 026/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Instituição **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**
Objeto: Curso para condutores de veículos Emergência, com carga horária de 50h/aula para os motoristas de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
R$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta cinco reais),

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 01 de Março de 2011.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *LUCILIO TORRES DE VASCONCELOS* (SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRÂNSITO).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B5D94545

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 18 de Fevereiro de 2011, página 19, Edição nº 0279.
Onde se lê: Fundamentada no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93.
Leia-sê agora: Fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:99B65940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 22 de Fevereiro de 2011, página 15, Edição nº 0281.
Onde se lê: Fundamentada no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93.
Leia-sê agora: Fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:825723D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2011
Processo nº 028/2011
DISPENSA Nº 014/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a empresa **LOREDANA MACIEL VEIGA ME**

Objeto: A presente contratação refere-se a contratação de empresa para prestar serviços ao Gabinete do Prefeito na realização das Publicações dos atos da administração municipal no período de 60 dias
Dotação Orçamentária: 02.01-04.122.0002.2004-3.3.90.39-021
Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Vigência: 07/02/2011 à 07/05/2011
Data da Assinatura: 07/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Loredana Maciel Veiga, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E8797BF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTDO DE JULGAMENTO

CONVITE DE N° 005/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 10° dia do mês de março de 2011, DECLARA vencedora da licitação Convite de n°. 005/2011, que trata da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil conforme edital e seus anexos, a empresa V DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.057.729/0001-46, com os valores da seguinte maneira: - Valor Unitário mensal de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais); - Valor Total de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais); - R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinqüenta reais) por encerramento de balanço; sendo o Valor Estimado de R$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:10ED0FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011
A Comissão Permanente de Licitação, ao 4° dia do mês de março de 2011, DECLARA vencedora da licitação Tomada de Preços n°. 001/2011, que trata da execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social, Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009 e seus anexos, a empresa POLICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31, com valor global total de R$ 449.126,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos).

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5EAFB2AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 4° dia do mês de março de 2011, DECLARA vencedora da licitação Tomada de Preços n°. 001/2011, que trata da execução de serviços de pavimentação asfáltica nos bairros: Vila Maria Franco, Loteamento Social, Vila Ingazeiro e Bairro Jatobá, conforme Contrato de Repasse n° 0308.265-18/2009 e seus anexos, a empresa POLICON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31, com valor global total de R$ 449.126,53 (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos).

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:01664578

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1551, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo, receber mediante doação, uma área de terras medindo 6,8399 hectares, denominada Núcleo Comunitário 01, localizada no interior do Assentamento Juncal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber do Instituto Nacional de Reforma Agrária – INCRA, mediante doação, uma área de terras medindo 6,8399 hectares, localizada no interior do Assentamento Juncal, denominada Núcleo Comunitário 01, destinada a implantação de equipamentos públicos, como Escola, Posto de Saúde, praça pública, centro comunitário e Posto Policial.

Parágrafo único. Objetivando o fiel cumprimento ao contido no caput deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos órgãos públicos federais.

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos oriundos de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Projeto de Lei nº 5/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1F3A7493

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 4 DE MARÇO DE 2011

Renomeia parágrafo único e acrescenta os parágrafos 2º e 3º ao artigo 248, da Lei Complementar nº 062/2006 (Código de Posturas do Município de Naviraí).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica renomeado o parágrafo único, do artigo 248, da Lei Complementar nº 062/2006, para parágrafo 1º.

Art. 2º Ficam acrescidos ao artigo 248, da Lei Complementar nº 062/2006, os parágrafos, 2º e 3º, com as seguintes redações:

"Art. 248. (...)

§ 1º (...)

§ 2º Quando a atividade a ser exercida pelos estabelecimentos de que trata o caput deste artigo for de caráter temporário, a licença de funcionamento poderá ser concedida em caráter precário e renovável, conforme o interesse da Administração Municipal, considerando:

I - A duração do evento;
II - O prazo da concessão;
III – A natureza da atividade, quando esta torne inviável a outorga da licença definitiva.

§ 3º A licença a título precário poderá ser cancelada a qualquer momento, sem prévio aviso, se o responsável pelo estabelecimento ou atividade não cumprir as exigências impostas quando de sua concessão ou a atividade provocar transtornos ambientais ou prejudiciais à saúde pública na área em que estiver sendo exercida."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de março de 2011.

ZELMO DE BRIDA
-Prefeito-

Projeto de Lei Complementar nº 001/2011
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:43040D49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2011

PROCESSO N. º 053/2011 - PREGÃO N. º 035/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ADM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE CAMAROTES, ARQUIBANCADAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES DO 1º NAVIFOLIA A SER REALIZADO NOS DIAS 05 A 08 DE MARÇO DE 2011. PRAZO: 02/03/2011 a 01/04/2011 - VALOR TOTAL: R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais). DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2074). ASSINAM: Zelmo de Brida e Francisco de Assis Silva. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:88BB7EA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 049/2011

PROCESSO N. º 007/2011 - PREGÃO N. º 005/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: CAPACHOS & CAPACHOS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES DE FIBRA DE VINIL PERSONALIZADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 02/03/2011 a 31/05/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.454,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro). DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1570). ASSINAM: Zelmo de Brida e Sirlene Martins Kapassi. Naviraí – MS, 02 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:563C4A3E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 082/2011 – Dispensa por Limite 010/2011. FAVORECIDO: FIBRACON – CONSULTORIA, PERICIAS E PROJETOS AMBIENTAIS S/S LTDA - ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA APOIO AS OBRAS RODOVIÁRIAS. - VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE - DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 3212). Data da Ratificação: 10.03.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:56D57CC8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 006/2011

PROCESSO Nº 079/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2011
Favorecido: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CITOCOLINA PARA ATENDIMENTO DO PACIENTE SR DORLI PEREIRA, CONFORME AÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO E SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 264).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 4.579,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)
Naviraí – MS, 02 de março de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E5FD987F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2011

PROCESSO N. º 011/2011 - PREGÃO N. º 009/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PIRATINI LTDA – EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLVENTE DE TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EM ATENDIMENTO AO NÚCLEO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E DE TINTA ESMALTE PARA PINTURA DOS QUADROS (LOUSAS) DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PRAZO: 10/03/2011 a 08/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.918,00 (quatro mil novecentos e dezoito reais). - DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 (R 1435). ASSINAM: Zelmo de Brida e Everton Marani de Oliveira. Naviraí – MS, 10 de Março de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:C5CD9F45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 054/2011 - PREGÃO N. º 036/2011. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE LATAS DE LEITE EM PÓ E BLOQUEADOR SOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vencedora: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 14.341,60 (quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 054/2011 referente ao Pregão Presencial nº 036/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 054/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011.

Naviraí, 10 de Março 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:999B28AB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 16:00 H do dia 24/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2E0E724B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPERFILAMENTO ASFÁLTICO DE PISTAS DE ROLAMENTO COM APLICAÇÃO DE CBQU EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 25/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5851F4A6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A NOVA LINHA SANTA HELENA CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10:00 H do dia 25/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:0905E003

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 24/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1841651B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 24/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:87A56970

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 25/03/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de março de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:48B85180

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2011.

EMPRESA VENCEDORA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
VALOR:R$ 56.400,00 (CINQUENTA SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARANAÍBA-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C36328EF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **Fernando Murillo Machado Faça**, ocupante do Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, código CMAI, referencia 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar da presente data.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Março de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:A11CED6A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/10

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, EXCLUSIVAMENTE PARA O AUXÍLIO NO CUSTEIO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DOS ADVOGADOS QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2010.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO DE COOPERAÇÃO ATÉ O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2010
DATA DO DOCUMENTO: 12 DE SETEMBRO DE 2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
WILMAR NUNES LOPES

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:72704DF7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **Fernando Murillo Machado Faça**, para ocupar o Cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, código CMAI, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar da presente data.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:F280BA8D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 030, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Danielle Tolentino dos Santos, para ocupar o cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, código CMAL, referência 2, do Quadro permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, a contar da presente data.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DDF4281A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 082, DE 1º DE MARÇO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração**,** o servidor **GERSON DIVINO ALVES,** ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I/Padrão CCAS 202, lotado junto a Assessoria de Gabinete, a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", ao 1º dia do mês de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:6D82243D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
01.00.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.031.000-1.200.1 - MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR:R$ 56.400,00 (CINQUENTA SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/02/2011 A 01/02/2012
ASSINAM: JOSÉ SOUTO SILVA E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.
PARANAÍBA-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:1C800DF9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 083, DE 1º DE MARÇO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR **GERSON DIVINO ALVES,** portador do RG sob nº 116889 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 285.199.651-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Trânsito/Padrão CCDS 101**, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vaga prevista no Anexo I da Lei n.º 1.477, de 24 de abril de 2008 e vencimento previsto no Anexo VII da Lei nº 1.525 de 28 de abril de 2009, a partir desta data.
Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B2424B63

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **Fernando Murillo Machado Faça**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, código CMAL, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, nomeado através da Portaria n° 010, de 10 de janeiro de 2011, com efeitos a partir da presente data.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:DFBF19D3

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°. Designar os servidores **MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES**, **SERGIO MACHADO DE OLIVEIRA** e **SUELI CARLOS DA SILVA RODRIGUES** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíba/MS, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Artigo 2°. Designar o servidor **ANTÔNIO AMILTON GARCIA DA SILVA JÚNIOR**, como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação em substituição às ausências ou impedimentos eventuais pelos segundos e terceiros nomeados, para compor a referida Comissão.
Artigo 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se
Paranaíba-MS., 10 de Janeiro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SANDRA REGINA ALVES TIAGO DA SILVA
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B2993249

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR Odilon Gonçalves Guimarães, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, código CMAE, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar da presente data.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:3E57421D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo elencados, nomeados pelas Portarias respectivamente relacionadas, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 115% (cento e quinze) sobre o vencimento base, sendo 25% com fundamento no inciso II do artigo 4º, 50% com base no artigo 5º caput e 40% com base no artigo 6º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar da presente data.
Fernando Murillo Machado Faça
Portaria nº 029/11
Danielle Tolentino dos Santos
Portaria n° 030/11
Odilon Gonçalves Guimarães
Portaria nº 031/11
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:FC4E6547

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 034, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **Julio Cezar Pereira de Souza**, para ocupar o **CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA**, código CMAI, referência 02, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, com efeitos a contar da presente data.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Março de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B4AE535F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 035, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo elencado, nomeado pela Portaria respectivamente relacionada, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 115% (cento e quinze) sobre o vencimento base, sendo 25% com fundamento no inciso II do artigo 4º, 50% com base no artigo 5º caput e 40% com base no artigo 6º da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar da presente data.
Julio Cezar Pereira de Souza
Portaria nº 034/11
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 01 de Março de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente
Vereador

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:FA84FD05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 044/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2011

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINA PESADA* da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: IRMÃOS BERGTANTINI LTDA, classificado em todos os itens, com proposta no valor total de R$26.695,00 (vinte e seis mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 04 março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DBBA606B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 071/2011, PREGÃO Nº 041/2011**, o qual objetiva a contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de ***BARRETOS-SP***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado na Fundação Pio XII, por um período de 06 (seis) meses, informando que não acudiram interessados.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 071/2011**.

Paranaíba-MS, 04 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:08BEF08C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 022/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA*** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CINCAL PNEUS LTDA, classificada nos itens nºs 10, 11, 13, 16, 20, 23, 28, 31, 33 e 37, com proposta no valor total de R$68.732,00 (sessenta e oito mil e setecentos e trinta e dois reais); **SULESTE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, classificada nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26 e 35, com proposta no valor de R$63.978,00 (sessenta e três mil e novecentos e setenta e oito reais) e **TRATO PNEUS LTDA-EPP**, classificadas no itens nºs 27, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, 41 e 42, com proposta no valor total de R$43.368,00 (quarenta e três mil trezentos sessenta e oito reais), perfazendo valor global de R$176.078,00 (cento e setenta e seis mil setenta e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 09 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2549655F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 040/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: JOSE SILVIO MARIANO DE OLIVEIRA-ME, classificada em todos os itens, com proposta no valor total de R$4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
MARCELA CRISTINA RIOS SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 04 março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8599692

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 077/2011, PREGÃO Nº 045/2011**, o qual objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente - ***SERVIDOR DE DADOS*** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíba, sob a

responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, informando que não acudiram interessados.

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 077/2011**.

Paranaíba-MS, 09 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D1EF2E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 043/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física, para prestar serviço como Instrutor (a) de **BANDA MUSICAL** "Doutora Claudia Robalinho", projeto desenvolvido com alunos das escolas municipais, pelo período de 09 (nove) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

PROPONENTE CLASSIFICADO: SAULO JESUS DA CONCEIÇÃO, classificado com proposta no valor mensal de R$1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) e com proposta no valor total de R$9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 04 março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7709E35F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 060/2011

"A presente Portaria tem por finalidade nomear membros da Comissão de Organização e Avaliação do CARNA RIBAS 2011 e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.° Criar a Comissão de Organização e Avaliação do CARNA RIBAS 2011, composta por 03 (três) membros, com poderes e atribuições para julgar e dirimir toda e qualquer ocorrência no âmbito do evento, regida pelo Regulamento do CARNA RIBAS 2011 aprovado por todos os blocos participantes, devendo zelar pelo andamento salutar do evento dentro dos princípios da moral e bons costumes respeitando as disposições legais;

Parágrafo único: A presente Comissão é soberana em suas decisões;

Art. 2.° São membros da Comissão de Organização e Avaliação do CARNA RIBAS 2011;
- Antonino Ângelo da Silva – Presidente;
- Luiz Carlos Dutra Junior – Vice Presidente;
- Jeferson Amaro Leite Neves – Secretário;

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:41E8371C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2011 DE 09 DE MARÇO DE 2011.

"Declara em situação anormal, caracterizada como "situação de emergência", em parte das áreas urbana e rural do município afetadas por enchentes ou inundações graduais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. 69, VII da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 7º do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010**,**

CONSIDERANDO, que Ribas do Rio Pardo, foi acometido de intensas e constantes precipitações hídricas (chuvas), muito acima do normal, no período de **23 de Fevereiro á 08 de Março de 2011**, onde as médias históricas eram de 160,4 mm para o mês de fevereiro e 140,2 mm para o mês de março, sendo registrado nesse período o **índice de 289,7 mm**, ressaltando que somente no período de **01 á 08 de março o índice foi de 253.1 mm**, quando a média esperada para todo o mês de março de 2011 era de **150 mm,** elevando assim, o nível das águas dos Rios Pardo, Botas, Mantena, e Córregos da Areia e Cabeceira da Lagoa entre outros, e conseqüentemente causando o transbordamento destes, vindo a inundar partes das áreas urbana e rural do município;

CONSIDERANDO que residências foram inundadas, obrigando a retirada dos moradores, ruas, pontes e estradas vitais ao trânsito do município foram danificadas;

CONSIDERANDO que em conseqüência dos danos provocados em estradas e pontes, o transporte escolar dos alunos residentes na área rural que estudam no perímetro urbano foi suspenso;

CONSIDERANDO que em conseqüência do desastre ocorreram danos humanos e materiais;

CONSIDERANDO a necessidade do restabelecimento da normalidade, da ordem pública e a paz social, visando amenizar os danos por ora acumulados.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em partes da área urbana e rural do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, afetadas por enchentes ou inundações graduais.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas do Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo NOPRED, Relatório de Desastre e pelos mapas ou croquis da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, devendo viger pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:603AE231

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 030/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARISA GOULART – TRANSPORTES ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 49.347,60 (quarenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

KENI MOREIRA FERNANDES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:69BCEFE5

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA N.º 035/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada conforme solicitado neste município de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene atendendo as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato de R$ 48.398,50 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.2.025, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:F8000C1C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N.º 036/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: IGNÁCIO & LOPES LTDA.-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada conforme solicitado neste município de Gêneros Alimentícios atendendo as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato de R$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.2.025, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON LOPES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:31DEF931

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA N.º 037/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: IGNÁCIO & LOPES LTDA.-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada conforme solicitado neste município de Materiais e Produtos de Limpeza e Higiene, atendendo as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato de R$ 16.616,28 (dezesseis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.2.025, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDSON LOPES
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3151003B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N.º 034/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOÃO MARDEGAN.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento e entrega parcelada conforme solicitado neste município de Gêneros Alimentícios atendendo as escolas da rede municipal de ensino.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato de R$ 206.713,35 (duzentos e seis mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL – PROGRAMA DE TRABALHO 12.306.0302.2.025, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.00. Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO MARDEGAN
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5C996E02

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 027/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 61.326,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4F4D3337

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 029/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JESUS & JESUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

DIONÍSIO DE JESUS PINTO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:57302D64

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 032/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 622.932,40 (seiscentos e vinte e dois reais e novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HAROLDO CALVES DIAS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:8FAF0B89

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 026/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: RICARDO DUARTE DOS SANTOS-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

RICARDO DUARTE DOS SANTOS
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C73AEF1C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 039/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 43.542,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 22/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FF8E17F7

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 033/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: BENEDITO APARECIDO BARBOSA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 90.036,00 (noventa mil e trinta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

BENEDITO APARECIDO BARBOSA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0988398C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 031/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CHRISTIAN DIEGO LINO-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 65.727,20 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CHRISTIAN DIEGO LINO
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:335061C4

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 025/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 93.510,00 (noventa e três mil quinhentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:68F4C32B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N.º 028/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de autônomo para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Gerência Municipal de Educação.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 20.340,00 (vinte mil trezentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão por dia letivo trabalhado, efetivados em até 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação dos serviços e emissão da respectiva Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes desta licitação correrão através da rubrica orçamentária do exercício de 2010 ou através da dotação que a substituir. GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL, PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0302.2.055, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2011

ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:0C2DF839

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de Março de 2011, as 09:00 horas, Licitação modalidade Tomada de Preço para contratação de Empresa para aquisição de combustíveis para atendimento às Secretarias Municipais de Rio Negro – MS, por um período de 10 (Dez) meses, conforme especificações do Edital. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, no horário das 7:00 às 12:00 h, pelo preço de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).
Rio Negro – MS, 11 de Março de 2011

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:A154AA3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 35/2011

EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. Ao Contrato Nº 35/2011, Dispensa Nº 15/2011)
Processo Administrativo Nº 32/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Data da Assinatura: 15/02/2011
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Merenda Escolar pelo período de 15 (quinze) dias.
Valor: R$ 2.070,10 (Dois Mil e Setenta Reais e Dez Centavos)
Pagamento: O pagamento será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a entrega dos alimentos.
Vigência: 15 (quinze) dias
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.883/94
Foro: Sete Quedas – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F18ADA3E

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 15/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 15/2011, Dispensa Nº 13/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2011
MODALIDADE: DISPENSA Nº 13/2011
OBJETO: Aquisição de 03 (três) Notebooks e 01 (um) Computador para uso da Uniderp Interativa a pedido da Secretaria Municipal de Educação
Data da Assinatura: 03/02/2011
Vigência: 12 (doze) meses
Contratada: MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES – 580426791-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.012
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Sete Quedas - MS, 03 de fevereiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E1994320

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 16/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Ref. Ao Contrato N.º 16/2011, Dispensa Inexigibilidade N.º 12/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/2011
MODALIDADE DISPENSA INEXIGIBILIDADE: 12/2011
OBJETO: Regularização da adesão ao CONISUL (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul).
Valor de: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais) pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2011.
Vigência: 12 (doze) Meses.
CONTRATADA: CONISUL (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.11.04.122.002.2.027
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O. S. T– PESSOA JURIDICA.
Sete Quedas - MS, 07 de fevereiro de 2011.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:F93820C4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 17/2011

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 17/2011, Tomada de Preço Nº 01/2011)
Processo Administrativo Nº 11/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Data da Assinatura: 07/02/2011
Objeto: Aquisição de Combustíveis, pelo Município de Sete quedas, 810 (Oitocentos e Dez) litros de Gasolina Comum e 2.838 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Oito) litros de Diesel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde para os veículos utilizados nas viagens com necessidade de abastecimento em Dourados.
Valor: R$ 9.000,41 (Nove Mil Reais e Quarenta e Um Centavos)
Vigência: 06 (seis) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 22 & 2º da lei federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E627E098

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 19/2011

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 19/2011, Tomada de Preço Nº 03/2011)
Processo Administrativo Nº 17/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP
Data da Assinatura: 08/02/2011
Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de 01 (Um) Veículo Vam Potência 1.4, com no mínimo 07 (sete) lugares para passageiros, para a Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de que houve a entregado dos veículos.
Vigência: 12 (doze) meses
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.006.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: - 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:74F701E8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 21/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Ref. Ao Contrato Nº 21/2011, Dispensa Nº 14/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2011
OBJETO: Contratação de empresa para oferecer Cursos de Informática e Gestão Empresarial para 13 (treze) servidores do Município indicados pela Secretaria de Administração
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração
Contratada: ALAN FERNANDO DA SILVA ABRAMOSKI – ME
Valor Total da Contratação: R$ 7.345,00 (Sete Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais), divididos em 03 (três) parcelas de R$ 2.448,33 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 11/02/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 02.11.04.122.002.2.027
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CURSOS: 04 vagas no valor de R$ 2.260,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.012
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CURSOS: 03 vagas no valor de R$ 1.695,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CURSOS: 03 vagas no valor de R$ 1.695,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.050
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CURSOS: 03 vagas no valor de R$ 1.695,00
Sete Quedas - MS, 11 de fevereiro de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:2D7AAED5

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 22/2011

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 22/2011, Convite Nº 05/2011)
Processo Administrativo Nº 21/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Data da Assinatura: 09/02/2011
Objeto: Compra de Lubrificantes e Filtros para serem utilizados nas máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Valor: R$ 7.521,00 (Sete Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a entrega dos Filtros e Lubrificantes.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura

Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES:
ÓLEO A.T.F. – 10 LITROS NO VALOR DE R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
ÓLEO 20 W 50 – 12 LITROS NO VALOR DE R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
FILTROS: PSL/718/1 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
PSL/340 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)
PSL/55 – 4 UNIDADES NO VALOR DE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PSL/560 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 30,00 (TRINTA REAIS)
Nº 470/1 – 2 UNIDADES NO VAOR DE R$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 20 W 50 – 50 LITROS NO VALOR DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
FILTROS: PSL/519 – 14 UNIDADES NO VALOR DE R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
PSL/366 – 4 UNIDADES NO VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS)
PSL/156 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
PSL/171 – 1 UNIDADE NO VALOR DE R$ 23,00 (VINTE E TRÊS REAIS)
Nº 73 – 4 UNIDADES NO VALOR DE R$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)
Nº 496 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 1.593,00 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DOTAÇÃO: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO A. T. F. – 105 LITROS NO VALOR DE R$ 1.470,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
ÓLEO 68 – 200 LITROS NO VALOR DE R$ 1.550,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
ÓLEO W 10 – 140 LITROS NO VALOR DE R$ 1.225,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
FILTROS: PSL/282 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 74,00 (SETENTA E QUATRO REAIS)
PSL/345 – 4 UNIDADES NO VALOR DE R$ 108,00 (CENTO E OITO REAIS)
PSL/280 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
Nº 73 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 56,00 (CINQUENTA E SEIS REAIS)
Nº 410 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
Nº 72 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 4.703,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRES REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - ICMS ECOLOGICO
DOTAÇÃO: 02.13.18.541.002.2.083
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 68 – 60 LITROS NO VALOR DE R$ 465,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
FILTROS: PSL/519 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:80E4A405

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 27/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 27/2011, Convite Nº 06/2011
Processo Administrativo Nº 22/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 10/02/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 23.083,80 (Vinte e Três Mil e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0FCF5FD0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 28/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 28/2011, Convite Nº 07/2011
Processo Administrativo Nº 23/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Assinatura: 11/02/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 10.819,74 (Dez Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Quatro Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou ate o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:09DC1DA8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 29/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 29/2011, Convite Nº 07/2011
Processo Administrativo Nº 23/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Assinatura: 10/02/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 11.247,00 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou ate o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E G. A. CELLI ANDRADE - EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4A853584

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 30/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 30/2011, Convite Nº 07/2011
Processo Administrativo Nº 23/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 10/02/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Alimentos para o Hospital Municipal.
Valor: R$ 7.963,20 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou ate o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D1D32D4F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 31/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 31/2011, Convite Nº 08/2011
Processo Administrativo Nº 24/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP
Assinatura: 11/02/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e para o Centro Conviver da Melhor Idade, atendendo a Secretaria de Assistência Social
Valor: R$ 12.511,25 (Doze Mil Quinhentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou ate o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PÉTI
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVIVER
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:47E931B4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 32/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 32/2011, Convite Nº 08/2011
Processo Administrativo Nº 24/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Assinatura: 10/02/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e para o Centro Conviver da Melhor Idade, atendendo a Secretaria de Assistência Social
Valor: R$ 11.824,25 (Onze Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou ate o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PÉTI
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVIVER
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE – EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A05DE909

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 33/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 33/2011, Convite Nº 08/2011
Processo Administrativo Nº 24/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA - ME
Assinatura: 10/02/2011
Objeto: Aquisição de Alimentos para o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e para o Centro Conviver da Melhor Idade, atendendo a Secretaria de Assistência Social
Valor: R$ 7.299,60 (Sete Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou ate o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PÉTI
Dotação: 02.12.08.243.020.2.052
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVIVER
Dotação: 02.12.08.241.020.2.047
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055
ELEMENTO DE DESPESA: - 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E VALDIR R. DA SILVA & CIA LTDA – ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A2CD012A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 26/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Ref. Ao Contrato Nº 26/2011, Convite Nº 06/2011
Processo Administrativo Nº 22/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Assinatura: 10/02/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 12.767,30 (Doze Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013

ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E G. A. CELLI ANDRADE – EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:7E36C3E6

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 25/2011

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Ao Contrato Nº 25/2011, Convite Nº 06/2011
Processo Administrativo Nº 22/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Assinatura: 11/02/2011
Objeto: Aquisição pelo Município de Carnes, Legumes, Frutas e Leite para compor a Merenda Escolar Municipal.
Valor: R$ 20.746,70 (Vinte Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos que fizer mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: 05 (cinco) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS E PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D6EF22C8

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 24/2011

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 24/2011, Convite Nº 05/2011)
Processo Administrativo Nº 21/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: A DE QUADROS AUTO PEÇAS - ME
Data da Assinatura: 09/02/2011
Objeto: Compra de Lubrificantes e Filtros para serem utilizados nas máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Valor: R$ 9.648,00 (Nove Mil Seiscentos e Quarenta e oito Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a entrega dos Filtros e Lubrificantes.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.015.2.042
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 15 W 40 – 40 LITROS NO VALOR DE R$ 402,00 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 402,00 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 15 W 40 – 440 LITROS NO VALOR DE R$ 4.422,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 4.422,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DOTAÇÃO: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 15 W 40 – 360 LITROS NO VALOR DE R$ 3.618,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 3.618,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - ICMS ECOLOGICO
DOTAÇÃO: 02.13.18.541.002.2.083
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 15 W 40 – 120 LITROS NO VALOR DE R$ 1.206,00 (UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 1.206,00 (UM MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e A DE QUADROS AUTO PEÇAS - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:B70A3CEA

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 23/2011

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 23/2011, Convite Nº 05/2011)
Processo Administrativo Nº 21/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: ADELSO AUTO PEÇAS LTDA ME
Data da Assinatura: 09/02/2011
Objeto: Compra de Lubrificantes e Filtros para serem utilizados nas máquinas, veículos e equipamentos da Secretaria

Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Valor: R$ 7.141,50 (Sete Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com a entrega, através de cheque nominal, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a entrega dos Filtros e Lubrificantes.
Vigência: em 06 (seis) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.024
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 90 – 200 LITROS NO VALOR DE R$ 2.460,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)
FILTROS: PSL/123 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
BOCHINHO – 36 UNIDADES NO VALOR DE R$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 2.854,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DOTAÇÃO: 02.10.04.122.018.2.022
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
ESTRADAS VICINAIS – SECRETARIA DE OBRAS
DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 90 – 165 LITROS NO VALOR DE R$ 2.029,50 (DOIS MIL E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ÓLEO 140 – 40 LITROS NO VALOR DE R$ 498,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
FILTROS: PSL/123 – 4 UNIDADES NO VALOR DE R$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
PSL/962 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS)
PSL/408 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PSL/900 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS)
BOCHINHO – 18 UNIDADES NO VALOR DE R$ 162,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS)
CAV – 8 UNIDADES NO VALOR DE R$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 3.153,50 (TRES MIL CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - ICMS ECOLOGICO
DOTAÇÃO: 02.13.18.541.002.2.083
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – Material de Consumo
LUBRIFICANTES: ÓLEO 90 – 60 LITROS NO VALOR DE R$ 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
FILTROS: PSL/962 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS)
PSL/408 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PSL/900 – 2 UNIDADES NO VALOR DE R$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS)
BOCHINHO – 8 UNIDADES NO VALOR DE R$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)
CAV – 8 UNIDADES NO VALOR DE R$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)
VALOR TOTAL DE R$ 1.134,00 (UM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS)
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e ADELSO AUTO PEÇAS LTDA ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:492F9241

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 34/2011

EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. Ao Contrato Nº 34/2011, Dispensa Nº 15/2011)
Processo Administrativo Nº 32/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE - EPP
Data da Assinatura: 15/02/2011
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Merenda Escolar pelo período de 15 (quinze) dias.
Valor: R$ 1.606,50 (Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
Pagamento: O pagamento será feito diretamente à CONTRATADA, através de cheque nominativo, emitido pela Tesouraria do Município CONTRATANTE, mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal, devidamente atestada pelo Chefe do Setor de Compras do Município de que houve a sua entrega dos alimentos.
Vigência: 15 (quinze) dias
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 8.883/94
Foro: Sete Quedas – MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e G. A. CELLI ANDRADE-EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9B2228A5

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 20/2011

EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. Ao Contrato Nº 20/2011, Convite Nº 04/2011)
Processo Administrativo Nº 20/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: RETÍFICA DE MOTORES ASSIS LTDA
Data da Assinatura: 09/02/2011
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e serviços mecânicos para retifica do motor

MERCEDES BENZ, MB SPRINTER – CDI 313, O4 CILINDROS, COMBUSTIVEL DIESEL, NO VEICULO PLACA DWD-4581, para a manutenção deste veiculo da Secretaria Municipal de Saúde
Valor: R$ 19.973,00 (Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais)
Pagamento: O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com entrega das peças e serviços mediante a emissão e apresentação da Nota-Fiscal-Fatura respectiva à Tesouraria Municipal.
Vigência: em 12 (doze) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.02.10.302.015.2.042
Elemento de Despesas 33.90.30.00 – Material Consumo
33.90.39.00 – O.S.T.P. J
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e RETÍFICA DE MOTORES ASSIS LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:E28AA451

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 18/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 18/2011, Tomada de Preço Nº 02/2011)
Processo Administrativo Nº 12/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SALOMÃO CÂNDIA LTDA
Data da Assinatura: 07/02/2011
Objeto: Aquisição de Combustíveis, pelo Município de Sete quedas, 1.140 (Um Mil Cento e Quarenta) litros de Gasolina Comum e 4.110 (Quatro Mil Cento e Dez) litros de Diesel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde para os veículos utilizados nas viagens com necessidade de abastecimento em Campo Grande – MS.
Valor: R$ 13.065,00 (Treze Mil e Sessenta e Cinco Reais)
Vigência: 06 (seis) meses ou até o termino da quantidade licitada
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal no Art. 22 & 2º da lei federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SALOMÃO CÂNDIA LTDA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4AB082AD

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 36/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 36/2011, Dispensa Nº 16/2011)
Processo Administrativo Nº 33/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: Viação Umuarama - LTDA
Data da Assinatura: 22/02/2011
Objeto: Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros dentro do território nacional a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social
Valor estimado: R$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)
Pagamento: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelas passagens emitidas e efetivamente utilizadas mensalmente; o pagamento de que trata esta cláusula, deverá ocorrer no 20º (vigésimo) dia após a emissão da Nota Fiscal.
Vigência: em 10 (dez) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.050
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:57FC039A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 37/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 37/2011, Dispensa Nº 17/2011)
Processo Administrativo Nº 34/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: Viação Umuarama - LTDA
Data da Assinatura: 22/02/2011
Objeto: Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros dentro do território nacional a pedido da Secretaria Municipal de Educação
Valor estimado: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Pagamento: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelas passagens emitidas e efetivamente utilizadas mensalmente; o pagamento de que trata esta cláusula, deverá ocorrer até o 20º (vigésimo) dia após a emissão da Nota Fiscal.
Vigência: em 10 (dez) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.012
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4A669F2C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 38/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 38/2011, Dispensa Nº 18/2011)
Processo Administrativo Nº 35/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: Viação Umuarama - LTDA
Data da Assinatura: 22/02/2011
Objeto: Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros dentro do território nacional a pedido da Secretaria Municipal de Administração
Valor estimado: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Pagamento: a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelas passagens emitidas e efetivamente utilizadas

mensalmente; o pagamento de que trata esta cláusula, deverá ocorrer até o 20º (vigésimo) dia após a emissão da Nota Fiscal.
Vigência: em 10 (dez) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 02.11.04.122.002.2.027
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:3F773870

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 39/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 39/2011, Pregão Presencial Nº 02/2011)
Processo Administrativo Nº 25/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Data da Assinatura: 25/02/2011
Objeto: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o Primeiro Semestre de 2011 para as Escolas Municipais de Sete Quedas - MS
Valor: R$ 15.844,80 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente à entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:2FD63190

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 40/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 40/2011, Pregão Presencial Nº 02/2011)
Processo Administrativo Nº 25/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: G. A. CELLI ANDRADE – EPP
Data da Assinatura: 25/02/2011
Objeto: O objeto da presente licitação consiste na seleção de empresas para aquisição de Merenda Escolar para o Primeiro Semestre de 2011 para as Escolas Municipais de Sete Quedas - MS
Valor: R$ 15.796,62 (Quinze Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos)
Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente à entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada.
Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato.
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 02.07.12.361.003.2.013
ELEMENTO DE DESPESA: - 33.90.30.00 Material de Consumo
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS e G. A. CELLI ANDRADE – EPP

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:0EAD068F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 41/2011

(Ref. Ao Contrato Nº 41/2011, Convite Nº 09/2011)
Processo Administrativo Nº 27/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS
Contratado: CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Assinatura: 25/02/2011
Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços Técnicos especializados para Manutenção do Sistema de Processamento de Dados do Departamento de Contabilidade, Tributação, Arrecadação, Recursos Humanos, Cadastro, Compras e Patrimônios desta Prefeitura Municipal
Valor: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) em 10 parcelas de R$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
Pagamento: Será efetuada até o dia 10 (dez) do mês subseqüente a prestação do serviço, mediante a apresentação de nota fiscal devidamente atestada.
Vigência: 10 (dez) meses da data de sua assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMISTRAÇÃO
Dotação: 02.04.04.122.002.2.006
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – O. S. T. Pessoa Jurídica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES e CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1F273C4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2011.

Termo Aditivo de Prazo do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre o **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE e o Município de Sidrolândia-MS.**

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, com sede administrativa à Rua São Paulo, nº 964, nesta cidade de Sidrolândia/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daltro Fiuza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 678.221-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 063.509.411-87, residente à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, nº 567, Centro, na cidade e comarca de Sidrolândia-MS, doravante denominado de **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS** e, de outro lado, **CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE**, instituição de ensino superior mantida pela **ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Alameda Tereza, nº 2.000, bairro Dois Córregos, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.792/001-49,com filial na Av. Fernando Correa da Costa, nº 1.800, Vila Dr. João Rosa Pires, na Cidade de Campo Grande, MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.792/0039-11neste ato representada pela sua Reitora, Profa. Leocádia Aglaé Petry Leme brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº472.523-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.413.459-34, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1.ª - Adita-se o prazo do convênio celebrado entre as partes, convênio este que tem por objeto a cooperação mútua, mediante o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS e a **CONVENIADA**, a fim de viabilizar a concessão dos benefícios no Programa Bolsa Universitária, criado pela Lei Municipal nº 1.231, de 04 de março de 2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2009.

DO PRAZO
CLÁUSULA 2.ª - O convênio teve seu prazo aditado para até 31/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA 3.ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Convênio celebrado entre as partes no dia 28.09.2009.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 4.ª – A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Jornal O Progresso, no prazo de vinte dias, contados da data da sua celebração.

E por estarem de comum acordo, os partícipes, por seus representantes, assinam o presente Termo perante as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Sidrolândia/MS, 05 de janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

LEOCADIA AGLAÉ PETRY LEME
Centro Universitario de Campo Grande

MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO
OAB/MS nº 4873
Assessor Jurídico

Testemunhas:
1- _____ 2- _____
Nome: Nome:
CPF: CPF

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6FBDCAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2011

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MATO GROSSO DO SUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FACSUL E O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS.

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, com sede administrativa à Rua São Paulo, nº 964, nesta cidade de Sidrolândia/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daltro Fiuza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 678.221-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 063.509.411-87, residente à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, nº 567, Centro, na cidade e comarca de Sidrolândia-MS, doravante denominado de **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS** e, de outro lado, **INSTITUTO MATO GROSSO DO SUL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FACSUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.099.229/0050-90, sediada à Av. Afonso Pena nº 275, bairro Amambaí,na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representado pelo Srº Ivan Luis Reatte, Diretor Geral, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 534.602 - SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.942.361-20, doravante denominada simplesmente **FACSUL,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1.ª - Adita-se o prazo do convênio celebrado entre as partes, convênio este que tem por objeto a cooperação mútua, mediante o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS e a FACSUL, a fim de viabilizar a concessão dos benefícios no Programa Bolsa Universitária, criado pela Lei Municipal nº 1.231, de 04 de março de 2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2009.

DO PRAZO
CLÁUSULA 2.ª - O convênio teve seu prazo aditado para até 31/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA 3.ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Convênio celebrado entre as partes no dia 19.04.2010.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 4.ª – A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Jornal O Progresso, no prazo de vinte dias, contados da data da sua celebração.

E por estarem de comum acordo, os partícipes, por seus representantes, assinam o presente Termo perante as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Sidrolândia/MS, 05 de janeiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

IVAN LUIS REATTE
Reitor

MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO
OAB Nº 4.873/MS

testemunhas
1º_____ 2º _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C0CD6160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2011

Termo Aditivo de Prazo do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre o INSTITUTO CAMPO GRANDE - FCG e o Município de Sidrolândia-MS.

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, com sede administrativa à Rua São Paulo, nº 964, nesta cidade de Sidrolândia/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DALTRO Fiuza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 678.221-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 063.509.411-87, residente à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, nº 567, Centro, na cidade e comarca de Sidrolândia-MS, doravante denominado de **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS** e, de outro lado, **INSTITUTO CAMPO GRANDE DE ENSINO SUPERIOR - FCG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.995.468/0002-32 , sediada à Av. Afonso Pena, n. 275, bairro Amambaí, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Ivan Luis Reatte, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 534.602 - SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.942.361-20, doravante denominada simplesmente **FCG,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1.ª - Adita-se o prazo do convênio celebrado entre as partes, convênio este que tem por objeto a cooperação mútua, mediante o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS e a FCG, a fim de viabilizar a concessão dos benefícios no Programa Bolsa Universitária, criado pela Lei Municipal nº 1.231, de 04 de março de 2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2009.

DO PRAZO
CLÁUSULA 2.ª - O convênio teve seu prazo aditado para até 31/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA 3.ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Convênio celebrado entre as partes no dia 19.04.2010.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 4.ª – A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Jornal O Progresso, no prazo de vinte dias, contados da data da sua celebração.

E por estarem de comum acordo, os partícipes, por seus representantes, assinam o presente Termo perante as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Sidrolândia/MS, 05 de janeiro de 2011.

DALTROFIUZA
Prefeito Municipal

IVAN LUIS REATTE
Reitor

MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO
OAB Nº 4.873/MS

testemunhas
1º_____ 2º _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2B69DFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2011

Termo Aditivo de Prazo do Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Universidade Católica Dom Bosco – UCDB e o Município de Sidrolândia-MS.

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, com sede administrativa à Rua São Paulo, nº 964, nesta cidade de Sidrolândia/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Daltro Fiuza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 678.221-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 063.509.411-87, residente à Rua Prefeito Jaime Ferreira Barbosa, nº 567, Centro, na cidade e comarca de Sidrolândia-MS, doravante denominado de **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS** e, de outro lado, **UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.226.140/0015-87, sediada à Avenida Tamandaré, n. 6.000, Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Padre José Marinoni, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 219.039-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.554.511-49, doravante denominada simplesmente **UCDB,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
CLÁUSULA 1.ª - Adita-se o prazo do convênio celebrado entre as partes, convênio este que tem por objeto a cooperação mútua, mediante o estabelecimento de parceria entre o MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS e a UCDB, a fim de viabilizar a concessão dos benefícios no Programa Bolsa Universitária, criado pela Lei Municipal nº 1.231, de 04 de março de 2005 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2009.
DO PRAZO

CLÁUSULA 2.ª - O convênio teve seu prazo aditado para até 31/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA 3.ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Convênio celebrado entre as partes no dia 28.09.2009.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA 4.ª – A Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Jornal O Progresso, no prazo de vinte dias, contados da data da sua celebração.

E por estarem de comum acordo, os partícipes, por seus representantes, assinam o presente Termo perante as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Sidrolândia/MS, 05 de janeiro de 2011.

DALTRO FIÚZA
Prefeito Municipal

PADRE JOSÉ MARINONI
Reitor

MAGNO FERNANDO GARCIA DE BRITO
OAB/MS nº 4873
Assessor Jurídico

Testemunhas:
1- _____
Nome:
CPF:
2- _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7D9E6E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 46/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gilberto Francisco de Pontes – Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 46/2010, referente à prestação de serviços com maquina Retro Escavadeira, em diversos assentamentos conforme relação anexa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 28 de fevereiro de 2011 a 30 de janeiro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Gilberto Francisco de Pontes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7F21F430

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1256/2011

Processo n° 1645/2011
Favorecido: Sociedade Esportiva Sidrolândia - SESI
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a SESI – Sociedade Esportiva Sidrolândia, para apoiar sua participação no Campeonato Estadual de Futebol Série B-2011.
Valor Global: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Entidades Esportivas no Município – 27.811.0377.2289.0000
Contribuições – 33.50.41.01
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:513C2C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2011

Processo Licitatório n° 1690/2011
Locatário: Município de Sidrolândia-MS
Locadora: Luzia de Jesus Sandin
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação, de imóvel situado à Rua Paraná n° 912, bairro centro, na cidade de Sidrolândia/MS, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Período: O prazo de duração do presente contrato é de 10 (dez) meses, a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:
Manut. de Serviços Públicos – 10.122.0040.2021.0000
Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – 33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Luzia de Jesus Sandin

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:952EF27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2011

Processo Licitatório n° 1731/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Osvaldo Manaca Jovio
Objeto: Contratação de operador de carregadeira, para atender a Secretaria Municipal de Infra estrutura.
Valor Global: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades Sec. Mun. Infra estrutura
04.122.0046.2007.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.00
Assinam: Daltro Fiuza e Osvaldo Manaca Jovio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:046AD4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios

do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 23 de fevereiro de 2011 pg 27.

Processo Licitatório n° 1424/2011
Pregão Presencial n° 07/2011

Onde se lê:
Edital
08-Da Contratação
8.4. O contrato a ser firmado vigerá até 30/07/2010, em conformidade com as disposições legais contidas na Lei n° 8.666/93.

Contrato
Clausula Segunda – Do Prazo:
O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Lê se:

Edital
Acrescenta-se: 04-Da Proposta
4.1.1 "o" Apresentar no dia da abertura dos envelopes, amostra dos itens que a empresa for concorrer, sob pena de ser classificada se assim não o fizer.

08-Da Contratação
8.4. O contrato a ser firmado vigerá até 31/12/2011, em conformidade com as disposições legais contidas na Lei n° 8.666/93.

Contrato
Clausula Segunda – Do Prazo:
O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Diante do exposto a nova data para abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de março de 2011 as 10:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.

Sidrolândia/MS, 10 de março de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:30428A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 113/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Dimaq Campotrat Comercial Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 113/2010, Tomada de Preço n.º 11/2010, referente à contratação de empresa para compra de Peças para Caminhão e Trator.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 16 de fevereiro de 2011 a 16 de outubro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco Arino Valter e Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8435B431

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1273/2011

Processo n° 1750/2011
Favorecido: Auto Posto Vacaria Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Óleo Lubrificante e Fluído para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Contrato n° 53/2011.
Valor Global: R$ 3.877,00 (três mil oitocentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 33.90.30.01
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C976B884

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1280/2011

Processo n° 1749/2011
Favorecido: Fabrica Química Petróleo e Derivados Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Óleo Lubrificante e Fluído para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Contrato n° 52/2011.
Valor Global: R$ 124.494,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos – 33.90.30.01
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:2680D702

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE 17/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 10 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1261/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 17/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: MINHA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME os itens de n°s 01 ao 23 no valor global de R$ 28.691,19 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CB453521

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 14/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1262/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 14/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: IVONEI ANTONIO DECESARO ME o item de n° 01, no valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B5204B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1281/2011

Processo n° 1747/2011
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda Epp
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Contrato n° 51/2011.
Valor Global: R$ 79.446,32 (setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção das Atividades da Sec. Serviços Urbanos – 15.122.0046.2366.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AE615ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE 16/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 02 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1290/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 16/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA os itens de n°s 01, 02 e 03 no valor global de R$ 17.424,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:911E8F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 83/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Construtora São Braz Ltda
Objeto: Adita – se o Contrato n° 83/2010, referente à contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Assentamento Capão Bonito II, com área construída de 260,26m², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: Adita-se o valor de R$ 19.959,77 (dezenove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.
Assinam: Daltro Fiuza e Joaquim Francisco Herreira do Nascimento

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:42DC6523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE AJUSTE N° 06/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1809/2011

Republica-se por incorreção o extrato do termo de ajuste n° 06/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 04 de março de 2011 pg 77.

Onde se lê:
Dotação Orçamentária: Manutenção do Serviço de Saúde Pública – 10.122.0040.2021.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00

Lê se:
Dotação Orçamentária: Atenção Média e Alta Complexidades Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AFF5584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 648/2011

Processo n° 1809/2011
Favorecido: Assistência Social e Cultura Evangélica
Objeto: Valor referente ao Termo de Ajuste n° 06/2011, para atendimento médico e realização de exames à todas as pessoas encaminhadas pelo Município.
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária:
Atenção Média e Alta Complexidades Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Serviços Médico Hospitalar Odontológico e Laboratorial – 33.90.39.50
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8CE19553

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 6/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 004, de 19 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados que ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados no Edital n. 5/2011, do Concurso Público de Provas e Títulos, e as inscrições dos candidatos com as alterações processadas no quadro abaixo:

INCLUSÃO			
n. inscrição	**Nome do candidato**	**n. Documento identidade**	**Data Nasc.**
111	**Fisioterapeuta - Quadro Especial**		
16303	TATHYANE LIMA DE SOUZA	1642017	24/07/1989

Taquarussu, MS, 10 de março de 2011.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 004/2011

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:01FB3592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2011

DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2011.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfaltica nas Ruas: Ponta Porã, Sem Denominação, Corumbá, Noroeste, Schnoor, Manicoré e Cunhataí, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentanda, que constituem parte integrante deste Contrato.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR TOTAL: R$ 405.357,89 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a proposta apresentada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem - no Elemento de Despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações – no Programa de Trabalho 26.782.0106.1018.0000 – Construção, Pavimentação, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas.

BASE LEGAL: regendo-se pela legislação vigente e principalmente pelas disposições da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO MENDONÇA BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:473B193A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2001

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade ***Tomada de Preços nº. 005/2011*** de 17/02/2011. ***ADJUDICANDO*** como vencedora a empresa ***TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 36.801.983/0001-02, com o valor total de R$ 405.357,89 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).***

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfaltica nas Ruas: Ponta Porã, Sem Denominação, Corumbá, Noroeste, Schnoor, Manicoré e Cunhataí, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.

CONTRATO DE REPASSE nº. 0304.906-78/2009/MCIDADES/CAIXA, Progama GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO.

Terenos/MS, 10 de Março de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AF22AC2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.911 DE 07/03/2011.

Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência toda área rural do município de Terenos/MS afetada por enchentes ou inundações graduais.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais aplicáveis, e, o art. 7º, do Decreto Federal nº 7.257 de 04 de agosto de 2010

CONSIDERANDO, o altíssimo e intenso índice pluviométrico que castiga todo o Município de Terenos(MS), ocasionando danos e prejuízos à população civil, provocando inclusive a destruição de diversas pontes, paredes laterais de córregos e avarias profundas na malha viária rural;

CONSIDERANDO, que as profundas avarias na malha viária rural, impossibilita a execução do serviço de Transporte Escolar, impedindo a frequência escolar de 2.000 alunos da rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO, que a acentuada precipitação pluviométrica atingiu todo a área rural, justamente durante o período mais critico da cultura sazonal, afetando sobremaneira o rendimento da atividade leiteira, horticultura, fruticultura e agricultura;

CONSIDERANDO, que tal anormalidade proporciona uma queda significativa da arrecadação de tributos, em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade rural, a privação de renda dos trabalhadores rurais, a paralisação do setor de transportes de cargas;

CONSIDERANDO, solicitação da Agraer, Produtores, Presidentes de Associações Rurais, diretamente interessados no processo produtivo e econômico do município, posto que a baixa produtividade ao afetar a economia de cada produtor, acaba por deixar o mesmo em condição de inadimplência com os credores particulares e oficiais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** em todo a área rural do município de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por enchentes e inundações graduais,

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para a área do município comprovadamente afetada pelo desastre, conforme provas documentais estabelecida pelo relatório de desastre, boletim meteorológico e mapa croqui da área afetada, anexo a este decreto.

Artigo 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Artigo 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos munícipes afetados, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema estadual de defesa civil.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:072C6483

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2011

VENCEDOR: J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, CNPJ: 02.905.219/0001-65.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de implantação do sistema de esgotamento sanitário, nas Vilas José Cardoso e COHAB I e II, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa/Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 515.660,48 (quinhentos e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Inicio dos Serviços.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***10 de Março de 2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 10 de Março de 2011.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:10E66C0E

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2011

VENCEDOR: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 36.801.983/0001-02.

OBJETO: execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfaltica nas Ruas: Ponta Porã, Sem Denominação, Corumbá, Noroeste, Schnoor, Manicoré e Cunhataí, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica, Cronograma Físico/Financeiro e Proposta apresentada.

VALOR TOTAL: R$ 405.357,89 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: ***10 de Março de 2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Humberto Rezende Pereira.***

Terenos/MS, 10 de Março de 2011.

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO
Presidente C.L.J

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:01F3B587

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 001/DEPTRAN/2011 TRÊS LAGOAS, MS, 10 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre o cancelamento de cadastro de Moto Taxista e da outras providências.

Milton Gomes Silveira, Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 24, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o Decreto n.º 186/2010, de 03 de dezembro de 2010,

Considerando o que estabelece o Art. 4º, do Decreto Municipal n.º 186/2010, de 03 de dezembro de 2010 (Regulamento do Serviço de Mototáxi),

Considerando o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias previsto no § único, do art. 9º, do Decreto 186/2010, sem que regularizasse a situação junto ao órgão municipal de trânsito;

Resolve:

Art. 1º - Ficam cancelados os cadastros dos mototaxistas abaixo especificados, por descumprimento da legislação municipal:

1) Cadastro 043 – Claudio Kazuyoshi Sato Junior,
2) Cadastro 044 – Márcia Cristina dos Reis,
3) Cadastro 047 – Crispino Pereira dos Santos,
4) Cadastro 068 – Diego Rodrigues Ferreira de Araujo,
5) Cadastro 071 – Sebastião Moreira dos Santos,
6) Cadastro 080 – Wellington Etiene Ferreira,
7) Cadastro 094 – Helio Francisco de Lima,
8) Cadastro 098 – Dalvan Santos Freitas,
9) Cadastro 102 – José Reinaldo do Amaral,
10) Cadastro 130 – Nercílio de Souza,
11) Cadastro 161 – Antonio Francisco de Paula,
12) Cadastro 167 – Sérgio Marcelo,
13) Cadastro 196 – José Carlos de Abreu.

Art. 2º - Os mototaxistas com os cadastros cancelados deverão devolver os coletes ao Departamento Municipal de Trânsito, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da vigência desta portaria.

Art. 3º - Os mototaxistas constantes do artigo 1º, só poderão retornar as atividades depois de decorridos o período de 01 (um) ano, nos termos do art. 10, do Decreto n.º 186/2010.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, MS, 10 de março de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor Municipal de Trânsito

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:471FD9EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2011

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS., no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas e no período especificado nas tabelas abaixo.**

PROFESSORES EDECAÇÃO INFANTIL CEI – TERRA MATER 60% FUNDEB.

Nº	Nome	Carga horária	Nível	Período da convocação	Local de lotação
01	Ana Regina Moraes Flores Amaral	20 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
02	Ilma Miranda de Freitas	20 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
03	Indionara Alemida Neris Barbosa	25 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
04	Loana Soare Da Silva	25h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
05	Maria Elizete Justus Rodrigues	20 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater

06	Marilda Machado Franco	25 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
07	Maristela W. Matoso Batista	25 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
08	Marlene Soley da Rosa	20 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
09	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	25 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
10	Vania Antonini Bassi	25 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
11	Zenir Aparecida Schinaider Hasegawa	25 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
12	Cleia Aparecida Rodrigues Dutra Corrêa	20 h/a	II	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
13	Sandra de Lima	20 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater
14	Silvana dos Santos Batista	20 h/a	III	09/03/11 a 07/07/11	CEI Terra Mater

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:194B486B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 009/2011-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2011

O Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através da Portaria nº 014/2011 TORNA PÚBLICO, para conhecimento a relação das inscrições deferidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2011.

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0069	Andréia Cristina Stein de Araújo	940.486.909-06
0038	Carlos Henrique Yassuda	322.333.798-96
0093	Edneia da Silva Brunes	016.159.261-94
0117	Elaine Pereira de Almeida	932.803.191-53
0087	Elizabete Tavares Ynssaurrald Moreira	019.072.501-07
0088	Josiane da Silva	033.197.991-85
0094	Larissa Cristina Rodrigues Courbassier	002.787.511-30
0071	Magno Adriano de Andrade Burgos	012.368.391-29
0097	Maria Leonice Leonço Ramos Rocha	560.293.571-15
0019	Micheli Aparecida da Silva	020.940.271-71
0084	Silvia Cristiane Galvão Ferreira	024.967.961-29
0040	Tania Maria Lourenço Franco Gonçalves	559.921.371-49
0054	Tonielton Celli Julião	030.078.671-93
0010	Vanusa Correia Vieira	004.828.511-04

CARGO: PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0095	Camila Ramalheira da Silva	911.709.661-87
0062	Cristiane da Rosa Freitas	942.312.301-53
0035	Edineia Fernandes de Souza	036.810.721-32
0085	Ermelinda Santa Cruz Delvalle	023.517.891-80
0066	Jorgelina Santa Cruz Delvalle	920.473.781-68
0073	Maria Dirce Santiago de Oliveira	871.960.341-04
0075	Neusa Alves Vieira da Rocha	555.870.541-87
0079	Sandra Mara Feliz	027.550.371-21

CARGO: PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0056	Danielle de Souza Amorim	008.966.521-06
0121	Danna Maira Dresch Simplicio	057.598.169-50
0112	Estela Malvina Ferreira da Silva	261.703.388-06
0107	Franciele Hertel	024.919.351-55
0118	Sâmela de Mattos Gimenez	970.177.601-15

II – DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

2.1 – As provas escritas serão realizadas no dia 20 de março de 2011, com início às 8h00min na ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE CASTRO, sito à Rua Iporã nº 206, em Sete Quedas – MS.

2.2 - Os documentos referentes aos títulos deverão ser entregues no mesmo local e data no horário de 13h30min as 15h00min.
Sete Quedas, 09 de março de 2011.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

JOSÉ LUIZ BISS
Presidente

MEMBROS
ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA
MARIA DE FÁTIMA LIMA

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:AF887F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011 - EDITAL Nº. 008/2011

O Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através da Portaria nº 014/2011 **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento a relação das **inscrições deferidas** para o Concurso Público nº 01/2011.

I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**
0011	Aner Deanderson Xavier Rocha	054.707.689-45
0051	Carlos Eduardo Morelli Said	181.915.841-15
0049	Fernanda Leite Rodrigues	002.594.431-23
0048	Valdenicio Schmitz	884.494.911-34

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**
0014	Maria Eleuza de Almeida	127.198.268-47

CARGO: LIXEIRO

INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF**

0116	André Gonçalves Loures Minohala Kato	984.353.881-15
0064	Cicero Alves da Silva	368.389.269-20
0114	José Gomes Feitosa	012.379.591-52
0099	Miriam Azevedo do Nascimento	015.821.961-92
0034	Solange de Lima Souza Boy	028.618.821-07

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
0068	Anderson Quadros dos Santos	037.989.591-96
0015	Eloir Teles	913.038.261-00
0113	Imaks Bilk	986.835.861-20
0092	Iranes José de Almeida	555.681.811-87
0026	Jean Carlos Pereira de Almeida	035.383.881-05
0022	José Pereira da Silva	560.150.971-91
0021	Marcio da Silva Galbiatti	866.101.711-49
0031	Paulo Weliton Felix da Silva	965.636.051-68
0055	Roseli Meira	925.035.271-91
0076	Vanderleia Cordeiro de Quadro	035.831.351-13

II – DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

2.1 – As provas escritas serão realizadas no dia **20 de março de 2011**, com início às **8h00min** na **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE CASTRO**, sito à Rua Iporã nº 206, em Sete Quedas – MS.

2.2 - Os documentos referentes aos **títulos** deverão ser entregues no mesmo local e data no horário de **13h30min as 15h00min**.
Sete Quedas, 09 de março de 2011.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

JOSÉ LUIZ BISS
Presidente

MEMBROS
ROSELI APARECIDA CARDOSO COSTA
MARIA DE FÁTIMA LIMA

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:18D773EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 7/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 004, de 19 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos inscritos, para a realização da **Prova Escrita**, conforme lotação constante no anexo único a este Edital, observando-se:
I - a Prova Escrita será realizada no **dia 3 de abril de 2011**, às **8 horas (horário de MS)** para os cargos com exigibilidade de Ensino Médio, Ensino Fundamental Completo e Ensino Fundamental Incompleto e às 14 **horas (horário de MS)** para os cargos de nível Superior e Alfabetizado, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar após esse horário;
II - o candidato deverá comparecer, com antecedência de 30 minutos, no local de realização de sua prova munido do **documento oficial de identidade** utilizado na sua inscrição e de **caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul**;
III - somente será permitida, no local de realização das provas, a entrada dos candidatos inscritos;
IV - não será permitida a utilização de calculadora, celulares, livros, códigos, manuais, impressos, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou outros meios ilícitos durante a realização das provas.
Taquarussu, MS, 10 de março de 2011.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARROS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 004/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

Sala: 1
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
200	**Agente Social**		
15473	ALEX DE SIQUEIRA MATOS	1745717	1
15760	ALINE APARECIDA DA SILVA	001577405	2
14738	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	00122240	3
16027	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS CARVALHO	001439158	4
16640	CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA	001345320	5
14392	ESMERALDA SANTI DE OLIVEIRA	000753699	6
18592	GRACIELLY DE ALEMãO SOUZA	001567346	7
14441	HUGO RODRIGUES DOS SANTOS	001127070	8
14969	MARIA JOSé BATISTA DE JESUS VIANA	001127752	9
15929	PATRICIA LAINE NARDIN	19155050	10
201	**Assistente Administrativo**		
17849	ADEMIR ARAUJO SOARES	128415072	11
16896	CICERO COSTA DA SILVA	230727	12
15485	GEAN RENAN REDIGOLO	1434717	13
14400	ISMAEL DE OLIVEIRA	001108028	14
14448	MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO	200544	15
15976	MARIA JOSE DE MATOS	001127755	16
14456	ROSELI GOMES DOS SANTOS	001222317	17
14380	SONIA REGINA MANGANELLI	000772962	18
14888	VAGNO APARECIDO DOS SANTOS	001543531	19
202	**Técnico em Administração**		
15551	ADELINE VILELA DE OLIVEIRA	001430086	20
14970	ADIR FERREIRA LEMES	1250779	21
15574	ADRIANA KAZUMI SATO	6291856-0	22
15317	AGNES HANAMEEL DE ARAUJO ROSA	001648872	23
18221	ALESSANDRA OLMEDO MEDINA	1201418	24
15746	ALEXANDRE CAVALCANTE	000781584	25
14588	ALINE RIVAROLA ARAUJO	001247128	26
18874	ALYSON CARLOS DOS SANTOS	001403040	27
17864	ANA CLáUDIA SOARES DE OLIVEIRA	001438103	28
15292	ANDRÉ AUGUSTO MUCHON DE OLIVEIRA	001421285	29

Sala: 2
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
202	**Técnico em Administração**		
15144	ANIELI SANTTI VALENTIM	1536926	1
15920	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	699885	2
19764	ARLETE NOGUEIRA BATISTA	001450441	3
15295	BRUNO CESAR BARDELLA ZAMBOTTI	301026440	4
14509	CAMILA SANTOS CRIVELLI	001370403	5
18602	CAMILLA ARAÚJO DOS ANJOS	1661554	6

17228	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	001388840	7
14471	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	001369800	8
14396	CINTYA GONçALVES DIAS	001277340	9
19240	CLAUDINEI MARCOS BALTA CHERMONT	592148	10
19362	DANIELLI BARBOSA XAVIER	886449	11
14951	DANILO FONSECA BARBOSA	001264073	12
14355	DAVID PAIVA MATOS FILHO	1563647	13
19758	DENIS HENRIQUE SCHMEISCH	001522794	14
15414	DIEGO CAPUCHO NEVES	1576516	15
19367	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	1413225	16
15027	EDER DOS SANTOS FERREIRA	1176993	17
16994	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	001031064	18
15670	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	1457864	19
15803	EDUARDO RODRIGUES DO PRADO	001218310	20
16033	EIDY MARIA CRIVELLI	001284182	21
15960	ELISANGELA COSTA RODRIGUES	001219695	22
19309	ELIZABETH CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	1702780	23
16082	ELíZIA FERNANDA FERREIRA	001452333	24
15890	EMERSON SANCHES TEIXEIRA	21601508	25
14547	ENIO PIGARI BAPTISTA	001281733	26
14635	ERICA CRISTINA ARANTES DE MOURA	1371334	27
18514	ÉRIKA DOMINGUES BENEDITO	001437004	28
17500	ERLON CORRêA ARAUJO	001364240	29

Sala: 3
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
202	**Técnico em Administração**		
14702	EVERTHON FABRICIO FRAGNAN DA SILVA	001059239	1
18159	FABIANA OLIVEIRA GARCIA	984277	2
15755	FABIANO MAIA DOS SANTOS	001341622	3
16050	FERNANDO JOSE DIAS	2228366	4
14491	FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS	360999244	5
14438	GENIVAL DOS SANTOS COSTA	001195239	6
14566	GISELA BATISTA MARSIGLIA	739954	7
14521	HIGOR HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	001.904.399	8
15397	HILARIO GRIGOLO JUNIOR	001547680	9
15445	INAYAH CRISTINE BUDOIA	001614800	10
16552	JAQUELINE DA ROCHA ALMEIDA	001878343	11
14631	JAQUELINE DE SOUZA GODINHO	001395675	12
14958	JAQUELINE NATáLIA DE BRITO LIMA	0829626182	13
18643	JESSICA DA SILVA DE CAMPOS	001651579	14
14991	JOAO PAULO SANTOS	001529361	15
14873	JOSE OSVALDO MONTEIRO SILVA	001745092	16
14356	JOSIMAR DE MATOS SILVA	000781111	17
15798	JUREMA DOS SANTOS XAVIER	001661584	18
15281	KáTIA CRISTINA DA SILVA	6218198-2	19
14381	KELLY ROBERTA DO NASCIMENTO	001569591	20
14627	LAODICEIA DOS SANTOS QUERINO	001543456	21
15705	LIGIA MARIA BOCON BOCCHI	540.729	22
19296	LILIANA DE SOUZA SANTOS	583476	23
14501	LUCAS HENRIQUE BASTOS PERIGO	1754706	24

16131	LUDIMILA COSTA SOARES	001436933	25
15767	LUIS HENRIQUE ALVES MATTOS DOS REIS	001702777	26
15638	LUIZ CARLOS FERNANDES	288319	27
17537	MARCIA PIRES DO PRADO HORITA	66022196	28
15308	MARIA DE PERPETUA SOCORRO ROLDAN	552426	29

Sala: 4
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
202	**Técnico em Administração**		
16013	MARILDA CARVALHO	79298794	1
15100	MARILENE DE ALENCAR	001580940	2
15361	MAURICIO GARCIA	977441	3
16183	MILENA SCHILA	69027172	4
15710	PATRICIA PINHEIRO FONSECA	001654196	5
15872	PATRICIA SERAFIM DE OLIVEIRA CAMPITELLI	1576803	6
14539	PAULA DONIZETE DERIGO	001436407	7
15038	PEDRO ROGERIO PEREIRA	4262457	8
14759	RAFAEL PICCOLI PELIZZA	73639050	9
14773	RAFAELA MARTINS DA SILVA XAVIER	001247981	10
17835	RICARDO CRIVELLI MARTINS	1475168	11
14480	RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA	001127110	12
15900	ROSIMEIRE ANTUNES DE SAOUZA	1208368	13
14459	SILMARA SOUZA BARBOSA	473560707	14
15933	SILVANIA BATISTA DA SILVA	000974090	15
14543	SIMONE ANTONIA ALVES	1628112	16
14468	TATIANA SUEZA DOMINGOS	18002552	17
14427	TERESA DA FONSECA SILVA	210.293	18
14609	TEREZA DE FRANçA DE JESUS	1018461	19
14818	THIAGO BASTOS MARTINS	1563069	20
15247	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	1452469	21
15958	VALDINETE BARRETO DA SILVA	000890467	22
15725	VALERIA APARECIDA PERES DOS SANTOS	001771949	23
14349	VALTER JOSE LOPES MACHADO	854121	24
14470	VANESSA DE ARAUJO MENEZES	001330978	25
19709	VANIA	001012334	26
15018	WELLITON ALVES BUZATO	1445131	27
203	**Técnico em Enfermagem**		
15846	BRUNA FERREIRA CRIVELLI	1447655	28
15742	LAURINDA MARIA DE MASCARENHA	000725025	29

Sala: 5
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
203	**Técnico em Enfermagem**		
14613	LUCIMAR BISPO DE MELO	001473004	1
14655	RODOLFO NASCIMENTO REIS	001677466	2
15151	ROSANGELA DA ROCHA SILVA	001199098	3
14537	VILMA VIEIRA DOS SANTOS	699864	4

204	**Auxiliar de Enfermagem**		
14445	ANA CRISTINA LIMA	000885959	5
15951	ANDREIA APARECIDA CILIRIO DA SILVA	001148429	6
14447	DANIELI APARCIDA DA SILVA	001646882	7
14368	EDIMAR CARDOSO DA SILVA	001052262	8
14374	ELAINE JOSE DA SILVA MENEZES	001566874	9
14423	ÉLIDA JOSE DA SILVA MENEZES	001448290	10
14458	FAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	001387084	11
14353	JESSICA DOLOVET DE OLIVEIRA	1.719.984	12
14567	JOELMA MARTINS ALVES	001687751	13
15031	JOSE FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA	149983980	14
14693	LUCIANE DA SILVA ARAUJO	001253510	15
300	**Artífice de Construção**		
19654	DAVID FIGUEIREDO DIAS	506360544	16
19744	NERIVAN BARBOSA DOS SANTOS	38065211	17
14555	WALDINEY DELMIRO DA SILVA	929549	18
301	**Auxiliar de Sala**		
14696	ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA	001860905	19
14762	CRISTINA JESUS DA SILVA	001639861	20
14606	CYNTHIA BASTOS DE LIMA	1439155	21
14701	DAIANE ARAUJO SILVA	001874380	22
17497	ELCI BERTO SOARES	001563508	23
15932	ELIANA MARIA SOUZA BARBOSA	263174281	24
15996	JOCIANE MATEUS DE LIMA	001249907	25
14959	JULIANA GOMES CASTELHANO MARQUES	001583806	26
15973	JULIANA LIMA DE SOUZA	001438046	27
15266	LAIS GRANJEIRA DA MATA	001577561	28
15377	LUCILENE SENA BARRETO	000543331	29

Sala: 6
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
301	**Auxiliar de Sala**		
18290	LUCINDA RODRIGUES DE SOUZA	000882295	1
14478	MAIRA MELO DOS SANTOS	001747962	2
14484	MARCIA LUCIA EVARISTO DOS SANTOS	1361701	3
15513	MARCIA MARIA DA SILVA	000682482	4
14948	MARCIA VILELA DE OLIVEIRA	0009299546	5
14723	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	1439157	6
15306	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	001225950	7
15907	MARIA VANDA DE SOUZA SILVA	00191713	8
14679	MAYRA TANIA PERIGO BARRETO	489906606	9
15619	NAUTESSI TEIXEIRA DE SOUZA	001639852	10
15852	ROSANGELA MORAIS DA SILVA	000765668	11
17147	ROSELI PEREIRA BARBOSA	661956	12
15786	ROSELY DE ARAUJO	001306224	13
16122	ROSEMARY BRAZ	521814	14
18409	ROSIANE FERREIRA CARDOZO	001956759	15
19721	ROSILENE CANDIDO DE ARAUJO	001127754	16
19543	ROSIMERI MARIA DOMINGOS DE MELO	1046487	17
15396	SELMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	001127750	18
14849	SILVANA MARTINS DO PRADO	001171329	19

15104	VANDERLEIA OLIVEIRA DOS ANJOS	001677606	20
14591	VERôNICA RODRI GUES DOS SANTOS	001639850	21
302	**Eletricista Predial**		
14578	ALEX SANDRO FERREIRA DE ARAúJO	1124876	22
14486	ALVARO CORREA DA LUZ	1284199	23
14300	CLAUDIO PEREIRA	331175	24
14351	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	000696526	25
15313	SILVANO BAEZ	483727	26
303	**Mecânico**		
14336	LEONPERES DOS SANTOS NEVES	840379	27
304	**Agente Comunitário de Saúde - Quadro Especial**		
15703	ADELAIDE SOARES DE OLIVEIRA	363875	28
15771	ADRIANA GOMES DE FARIA	001306455	29

Sala: 7
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
304	**Agente Comunitário de Saúde - Quadro Especial**		
14378	ADRIANO MARTINS DOS SANTOS	1748131	1
17017	ADRIANO PINHEIRO DA SILVA	377081747	2
16088	ALINE MARçAL DE CARVALHO	001826906	3
16066	ALINE ROMãO DA SILVA	001759952	4
16190	ALLINE THANNAISI N. S. FERREIRA DOS SANTOS	001311959	5
14733	AMANDA DA SILVA AMARILHA	001615498	6
16074	ANA ALICE DA SILVA CARVALHO	1088150	7
14600	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	000725084	8
14544	ANTONIO XISTO DA SILVA	001424062	9
14377	ARI DE MELO	1537220	10
15766	BIANCA FERREIRA NUNES	001718496	11
16006	CAMILA BASTOS SANTOS	001827367	12
14379	CELIA DOS SANTOS ARAUJO	000910624	13
14342	CLAUDENICE GIMENES CRIVELLI	001619094	14
18761	CLAUDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	001619926	15
15036	CLAUDINEI CORREIA DOS SANTOS	1484260	16
14608	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	001534721	17
15013	CRISTINA CANDIDA DE ANDRADE	000661921	18
15391	DANIELA DA SILVA FRANCISCO	1490	19
14457	DANIELLIFIGUEIREDO DIAS	001600154	20
14431	DAYANE PINHEIRO CARDOSO	001839189	21
15808	DENISE BORGES MACHADO	001587502	22
14482	DIANA DURBI CECILIO DE MIRANDA	001438150	23
15706	DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA	001.618.831	24
15471	EDIJANIO SANTOS SOUZA	1849095	25
15841	EDINA APARECIDA DOS SANTOS	000662071	26
15683	EDNEIA SOARES NUNES	001577406	27
14785	ELIANE DO NASCIMENTO RODRIGUES	767467	28
16052	ELIAS GUIMARAES JELEZNHAK	000333686	29
15640	ELLEN BARROS MORAES	001638224	30

Sala: 8
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS

Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
304	**Agente Comunitário de Saúde - Quadro Especial**		
19389	EMILLI FRANCIELI GOMES	001386043	1
15665	FLAVIANO BARRETO DOS SANTOS	001563453	2
14393	GEISIANE ROQUE GORDIANO	001832031	3
16188	GENIVAL ROCHA DA SILVA	001118973	4
15273	GILSON ALENCAR DOS SANTOS	001661535	5
14624	GISLAINE APARECIDA PEREIRA	001828896	6
14345	GRACIELI SILVA DOS SANTOS	001287069	7
14463	HELOISA DE SOUZA PEREIRA SILVA	001355608	8
15149	HILARIO DOS SANTOS COSTA	1117162	9
15837	JOSE CARLOS DA PAZ	20020040834	10
14607	JOSE LUIZ CASANOVAS DE BARROS	001032436	11
16102	JOSIANE PEIXOTO DA SILVA	000865559	12
15692	JOSIANE RODRIGUES DE AMORIM	001423063	13
18678	JOSINA TEIXAIRA BARBOSA	477610	14
14385	LARISSA ERDMANN	1952961	15
15160	LUANA BARBOSA NUCCI	001780904	16
14534	LUCIANA DE SOUZA	001428593	17
15375	LUCIANA MARTINS RAVAZZI	001218678	18
16196	LUCIELY DA SILVA LIMA	001440722	19
14369	LUCIMEIRE ROSA RIBEIRO	001132552	20
16037	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA	001577573	21
18429	MARCELO SILVA CORREA	001409631	22
18603	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	730731	23
14695	MARCIA CARDOSO DE OLIVEIRA	976977	24
15729	MARGARIDA MARTA DE SOUZA	001013896	25
15851	MARIA APARECIDA CARDOSO SILVA	001872620	26
14373	MARIA APARECIDA POCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	998356	27
14346	MARIA APARECIDA SOUZA NEVES	000725138	28
15245	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	000920718	29
15713	MARIA GERALBA PINHEIRO	m2 828898	30

Sala: 9
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
304	**Agente Comunitário de Saúde - Quadro Especial**		
15205	MARIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001792493	1
16129	MARILDA VITORINO TORRES AVELINO	001323974	2
14298	MICHELLI ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	001412439	3
14966	NEYLA VALADARES	12135220	4
18336	PAULA CARDOSO DOS SANTOS	001830811	5
15716	PETRôNIO PINHEIRO FONSECA	001638227	6
14581	RAFAELA NASCIMENTO REIS	001934698	7
15667	RAIMUNDA DE SOUZA TEODORO	498826	8
19273	REGINALDO PEREIRA	001675893	9
15799	RENATA BRAZ DE MEDEIROS	001387990	10
14419	RENATO VIEIRA DOS SANTOS	001832106	11
15264	ROBERT GRAICO FARIAS DE OLIVEIRA	001434714	12
15949	RONALDO DA SILVA AMORIM	001469312	13

14340	ROSALIA FELIX DA SILVA	001509424	14
14375	ROSELEIDE MARIA DE ARAUJO	001285924	15
15782	SERGIO APARECIDO DOS SANTOS ARAUJO	001019582	16
14518	SILIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	001529171	17
19317	SILVANEI JOSE GOMES	001366138	18
18327	THIAGO SILVA SANTOS	001900383	19
16051	TIAGO PAULINO DA SILVA	497265060	20
14625	UEMERSON RIBEIRO LUZ	1567513	21
14376	VALDELI DE JESUS SOARES DOS ANJOS	001106264	22
16145	VANESSA DA SILVA DANTAS	001833428	23
15650	VERôNICA RODRIGUES DOS SANTOS	000912729	24
14960	VIVIANE CARDOSO DE JESUS SOUZA	001677604	25
305	**Auxiliar de Vigilância Sanitária**		
19528	SONIA CRISTINA DE ALMEIDA	000.660.916	26
306	**Contínuo**		
19106	DANILO VICENTE DE OLIVEIRA	001757362	27
19660	PAULO ESTEVAN FERRAZ	001922899	28
19557	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	001449797	29
18739	WILLIAM DE OLIVEIRA GOMES	001517606	30

Sala: 10
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
400	**Motorista I**		
14533	ADILSON DA SILVA BORGES	787716	1
18783	ALFEU CABRAL DA LUZ	65585707	2
18394	ANDERSON FéLIX DE ALMEIDA	1087034	3
14481	CLAUDINEY RUSSO BACHIEGA	000888464	4
14596	DAVID DE ALMEIDA GOMES	000541792	5
15142	DAVID GUIMARãES COTA	005203	6
14410	DEBERTI BORGES MACHADO	1291689	7
14350	DENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1601138	8
14602	DEVAIR MORAES	399867	9
15946	DOUGLAS ARAUJO DE OLIVEIRA	001511655	10
14466	EDSON ALVES DE JESUS	001661533	11
16645	ELIEL PEREIRA SENA	000460731	12
14788	FABIANO GENARO DA SILVA	97701911	13
15384	IVAN CARLOS PEREIRA	1305849	14
14611	JOAO DE MELO	489084	15
16119	JOAQUIM XISTO DA SILVA	662108	16
15998	JOSé AURO MARTINS	1160672	17
14443	JOSE CARLOS DOS SANTOS	307402	18
14636	JOSé MARIA CAMILO DO CARMO	273787	19
15226	MANASSER BENEDITO DE MATOS	782870	20
15238	MARCELO DE SOUZA SANTOS	001215891	21
14554	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA	001369326	22
16226	NAILSON MATIAS DE SOUZA	334653	23
14535	NELSON MENESES DE JESUS	1282942	24

Sala: 11
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS

Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 8 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
400	**Motorista I**		
16547	NIVALDO SOUZA SANTOS	4521	1
15728	ROBERTO FIRINO DE SOUZA	343964	2
19375	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	1481507	3
17132	RONALDO SCHENEIDER	001089508	4
14995	RONALDO SILVA ARAUJO	1318415	5
15862	SANDRO RICARDO DE OLIVEIRA CRIVELLI	663831	6
14660	SERGIO MEDEIROS PERCINOTTO	1766356	7
14989	THIAGO MOURA SANTOS	1388007	8
16080	VAGUINER PALMA	17738195	9
14658	VALDINEI PEREIRA AMORIM	1346959	10
15455	VANDERLEY GOMES DA SILVA	001117167	11
17053	WILSON DA CRUZ	432142	12
14556	ZAQUEU DE SOUZA SANTOS	25032572X	13
401	**Motorista II**		
15230	ALEXANDRE CORREA CRIVELLI	001090219	14
15849	CLEBER SOUZA SANTOS	1509538	15
14700	CLOVIS LEANDRO FERREIRA CRIVELLI	0001052922	16
14940	DANIEL APARECIDO DA SILVA	16223462	17
14455	EDERSON VIDOTO CARDOSO DE Sá	001612708	18
15721	JORGE RIBEIRO DE CARVALHO NETO	1153098-7	19
14605	JOSé CARLOS DOS SANTOS	000616433	20
15772	LEANDRO DA SILVA ESTEVO	1689890	21
15886	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES	1029590	22
14334	MAURILIO FERREIRA MARQUES	952729	23
18372	SERGIO PERCINOTTO	106949846	24

Sala: 12
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
100	**Administrador**		
14332	ANDERVAL CRIVELLI SILVA	001192780	1
14642	ANDRE VICENTE DELGADO	001301586	2
15992	ANDREI BENITES PIEGAS	9046252319	3
15749	ANNE CAROLINE RODRIGUES GONçALVES	001182833	4
15629	EDIVALDO ALVES BELTRAMI	6873151-8	5
16022	EMERSON CORRêA DE ARAúJO	001175440	6
16128	ERICO AMANCIO ROCHA	920764	7
15594	ERINO BLANCO GOMES	851688	8
15928	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	360172	9
15763	GILBERTO ALVES BARBOSA	183.572	10
18941	GLEDSON CENSI	1228125	11
14531	JOSIVAN BARROS DA SILVA	001502540	12
14319	MAGNO SANCHES BARBOSA	001106581	13
14432	MILENE BINDILATTI ZAMAI CRIVELLI	976384	14
19608	MONIQUE RENATA ANDRADE	001245475	15
19566	NATASHI V. GOMES	1005689	16
15482	RAFAEL GOMES REDIGOLO	1269926	17
14359	REGINA MARIA RODRIGUES	381518	18

14573	REGINALDO TEIXEIRA BARBOSA	000665098	19
14384	RODRIGO CAIRES VARGAS	001127777	20
19224	SILVANA RENATA LIRA SILVA	001629972	21
16210	WESLLEY LOURENÇO GUIMARÃES	880053	22
101	**Assistente Social**		
15830	ADRIANA TAVARES DA ANUNCIACAO	400788196	23
19498	ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE	0001376988	24
14558	ANTONIA FERREIRA BACHIEGA	4654	25
15158	AUDRIA CLEY FEITOSA DA SILVA	1365095	26
14503	DéBORAH BETHâNIA GIRãO PINTO	001595339	27
14364	ÉRIKA CARNEIRO DE SOUZA	001192295	28
16272	FRANCIELI HOLTERMANN LOPES	001575879	29

Sala: 13
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
101	**Assistente Social**		
14592	HERMES JOSE DOS SANTOS	000894940	1
14976	IVANEIDE MATIAS DOS SANTOS ALVES	662148	2
16067	MARCIA SOUZA RODRIGUES	001308474	3
16225	NATALIA LEITE MACEDO	001439557	4
15686	SARA BARRETO DE SOUZA	001473003	5
15194	SILVIA PAULA ROLDAN DA SILVA	001287128	6
14557	SUELI MARIA BRITO	11943928	7
14541	VILMA PEREIRA LOPES	574130	8
102	**Contabilista**		
14352	ANDERSON CRIVELLI SILVA	001129972	9
14993	CARLOS BARROS CARNEIRO	001357480	10
14514	RENALDO CORREIA DA SILVA	888469	11
15028	VALMIR DE SOUZA PEREIRA	866588	12
103	**Enfermeiro**		
15934	ALINE PAIÃO DOS SANTOS	001799892	13
19864	ANDERSON GOMES DA SILVA	001461538	14
14307	CÉLIA MARIA MOREIRA	1435596	15
16159	DANIELA LURI MAEDA VITOR	246304698	16
15103	FERNANDA DE ALMEIDA	001195682	17
19067	GABRIELE BORGES VAGULA	001573800	18
16211	JOCIANE DE SOUZA MARQUES	001481502	19
15498	LAURA SWELHEM CHECHI	1050158	20
15286	LETICIA JANAINA NEVES MACHADO	000985079	21
15850	LILIAN CRISTINA ROMERO	001508518	22
18790	MARIA IRENE DOS SANTOS	000662238	23
14599	MARTA BORGES DA SILVA	20375233	24
16214	MILENE DE MELO MARQUES	001270442	25
14306	RENATA TROVATO DE SOUZA	001379643	26
15988	RONNIE VON DA SILVA	001370329	27
14582	TÁSSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	001449060	28
104	**Médico - Clínico Geral**		
17146	CRISTIANE PALHARI LIMA	27282041-6	29
18213	WALTER CREMASCO NETO	280087068	30

Sala: 14

Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
105	**Médico Veterinário**		
16141	ALEX BALAN ROCHA	1307346	1
15894	ÂNDREA INES DA SILVEIRA	3750679	2
14398	ARIELE MARCONDES SOUZA E SILVA	975895	3
14552	CINTHIA DALCIN BAUR	001222396	4
19153	DANIELE KAI SILVA	001319107	5
16071	DANIELLE DA COSTA FAGUNDES	12674749-0	6
15649	DIEGO MOREIRA DA SILVA	001212578	7
14583	DIEIMES VILELA REICHEL	1483685	8
16137	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	1048195	9
15781	ERNEST SCHILLINGS NETO	1057771	10
14371	GABRIEL NININ XAVIER DE ANDRADE	001400856	11
15012	GUILHERME CAZAROTTO FERREIRA	1381965	12
16234	HONIEL CABRERA DOS SANTOS	24798100-4	13
14709	JULIO CESAR CAMILLO	1430934	14
14568	LILIANE DA SILVA MARQUES	1153770	15
17067	NíVEA MOURA DINIZ	001489117	16
19246	PEDRO HENRIQUE MARQUES DA CRUZ	1492771	17
15422	RAFAEL ROSA DE ANDRADE	1385338	18
16097	RENATA RODRIGUES DE CASTILHO	001244459	19
16956	SUELEN SâMERA PEREIRA FERNANDES	001436398	20
15956	THALITA LAZARO LEAL	001059695	21
16368	WILLIAN CAMPOS ZACHERT	001421071	22
107	**Odontólogo**		
14361	CLEOMARA BATISTA ARANTES IZZO	57250445	23
14629	JOSE CLAUDIO CAPPELLARI	4857072	24
14672	JULIANA REGINA CALDEIRA SPOLADORE	445032285	25
15025	TIAGO DUARTE DE OLIVEIRA	1583027	26
108	**psicopedagogo**		
15748	CLERIS DE FATIMA SONA	63566500	27
15744	CRISTIANE DA LUZ DO AMARAL	001049851	28

Sala: 15
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
108	**psicopedagogo**		
14732	DIRANI CIRINO DA SILVA SILVEIRA	191308535	1
14644	LEILIANE BELMONTE DOS REIS DELGADO	001308790	2
14517	LUCILENE DA COSTA BEZERRA	000708033	3
15323	LUCIMARA POLATTI ALMEIDA	000723294	4
16000	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	000662292	5
14397	ROSELY DA SILVA LINO	724094	6
14331	SUELI ALVES DA SILVA	1459258	7
15257	VIVIANE DA SILVA LIMA DOS SANTOS	001361613	8
15135	ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO	001213970	9
110	**Técnico de Nível Superior em Turismo**		

15261	ADRIANO LADISLAU KRAIEWSKI	516628	10
17535	CARLOS EDUARDO DELGADO MORAES	1401006	11
14980	GABRIELLA MARTINS MILANI	001603017	12
14684	IARA CAROLINE BUDOIA	001384921	13
14565	JANAINA VIOL OLIVEIRA	655952	14
14337	KEILA CRISTINA ARAUJO PRATES CRIVELLI	445.429	15
19337	MAYARA QUEIROZ DE SOUSA	381225604	16
16526	NAARA DANIELE PINHEIRO DA SILVA	001264900	17
16108	PAULO VITOR AGUIAR DAN	1370495	18
111	**Fisioterapeuta - Quadro Especial**		
19617	ANA PAULA SERRA DE ARAUJO	82440755	19
14683	FERNANDA AKEMI OKUMURA	001052261	20
14778	JOYCE FELIPE DE SOUZA	001612620	21
14682	LARISSA RODRIGUES SANCHES	001226994	22
15035	LíVIA DOS SANTOS FERNANDES	001369462	23
15086	RAFAEL SALLES DE OLIVEIRA	1249776	24
14549	RAQUEL BORGES PAPA	238010491	25
15947	ROSANE MARI AKABANE FAVERO	001192323	26
14664	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	01399700	27
14844	TAMMY KAMITANI ALVES MAZER	001057760	28
16303	TATHYANE LIMA DE SOUZA	1642017	29
15990	WESLEY ROBERTO MARTINS WRUCK	1416217	30

Sala: 16
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
106	**Nutricionista**		
19472	ANA PAULA CANOVA DOS SANTOS	1379576	1
14304	DOMITILA SKOWRONSKI	001314936	2
17447	DORLAND GUIMARAES DE CARVALHO FILHO	3409194-	3
14320	JULIANA PINTO VEDOVATO	001503608	4
14887	LAIRA ROCHA MARTINS	1368396	5
14310	LARISSA BORGES BUAINAIN	1006505	6
14326	MARCIA LAMBERTI BILAR	860933	7
14782	MELISSA MACHADO DA SILVA	68359724	8
18501	RITA DE CÁSSIA LISSONI	87716473	9
14962	SIMONE BERTO SIQUEIRA	374186510	10
112	**Nutricionista - Quadro Especial**		
14358	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	001593351	11
17449	ELAINE MARTINS DA SILVA	001242004	12
14820	NATáLIA CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	001629716	13

Sala: 17
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
500	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
14649	ADAILTON XAVIER DA SILVA	000779624	1
14406	ADELSON DOS SANTOS SILVA	000662139	2
14584	ADRIELLY FABIOLA ROSA DE OLIVEIRA	001731753	3

17006	ALCIDES SANTOS NEVES	000374786	4
14937	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	001726893	5
16034	ANA CLAUDIA DE SANTANA MENEZES	001677490	6
16105	ANA LUCIA COSTA DOS ANJOS	001019153	7
14530	ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS	001301620	8
15628	ANAILTON ALVES DA SILVA	779851	9
14586	ANANIAS CORREIA BORGES	000605729	10
14802	ANDREI DE BARROS SANTOS	001900305	11
14449	ANGELA PADILHA DE SOUZA	104579434	12
14492	ANTONIA CARDOSO DUARTE	001900304	13
14641	ANTONIO CARLOS BARROS FRANCISCO	001469305	14
14414	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	200144	15
14382	APARECIDA ALVES DAMACENO SANTOS	001430087	16
15734	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES	000791119	17
15283	APARECIDO FERREIRA PINTO	15283	18
14383	CAMILA GONZAGA DE FIGUEIREDO	001748494	19
14532	CATIA CRISTINA DOS SANTOS	001458983	20
14889	CELIA ANTUNES DA SILVA	404583	21
16012	CELIA MARIA CRIVELLI	227645091	22
15320	CILENE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA'	001145542	23
16023	CLARICE DE MELO	001287067	24
17610	CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	258831935	25
15343	CLEIDE MARTINS DA SILVA	0007548572	26
16103	CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO BENTO	000830919	27
15648	CRISTINA BORGES FIRMINO	001831905	28
14590	DAGMERE MARQUES SIQUEIRA	33528517x	29

Sala: 18
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
500	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
16929	DAIANE DOLOVET DE OLIVEIRA	001712505	1
15235	DANIELA CARDOSOFERREIRA	001346551	2
14473	DERCILIA DE ALEMãO SOUZA	000662272	3
15695	DERVAN SILVA DE LIMA	001529127	4
14648	DINEIS DA SILVA BORGES XAVIER	001118972	5
14965	EDIELZA GOMES DOS SANTOS	155292	6
14424	EDILENE DOS SANTOS SILVA	000742526	7
15032	EDILEUSA FERREIRA MANOEL	001045915	8
15366	EDNA MARIA ALVES DIAS	001398199	9
14413	EDNEIA SANTOS SILVA	001437126	10
14477	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	725116	11
15516	EDSON DA SILVA	001047487	12
15745	EDSON FERNANDO ALMEIDA	001956513	13
14813	EDUARDO SANTOS FIGUEREDO	9397566	14
14417	EDVALDO JORGE DA SILVA	001533326	15
14496	ELAINE OLIVEIRA SANTOS BATISTA	001452260	16
15975	ELENILÇO MATOS GIMENEZ	001563454	17
14497	ELEUSA ROMÃO DA SILVA	000661965	18
14302	ELIDA KARLA SANTOS DA HORA	0621660155	19
14347	ELISABETE DE SOUZA SANTOS	234150646	20
16011	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	001814897	21

15106	ELIZANGELA DA SILVA PEREIRA	001405398	22
14370	ELIZEU ANTUNES DE ANDRADE	463466913	23
14981	ELZI EVANGELISTA DOS SANTOS	0733548725	24
14341	ERONI ALVES PEREIRA	24311140x	25
14528	EULICE RODRIGUES DA SILVA	001125587	26
14499	FABIANA OLIVEIRA SANTOS	001489313	27
14553	FABIO PEREIRA DE MOURA	001459113	28
16106	FERNANDA DE MELO SILVA	001693089	29

Sala: 19
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
500	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
14616	FERNANDA GLENIE BONFIM DIAS	001688731	1
15677	FRANCIELE ALVES PEREIRA	001767894	2
16061	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	001704840	3
14513	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	001660247	4
15673	HEBER FERREIRA PINTO	001544616	5
14357	HELENA MARIA MACIEL PEREIRA	001388310	6
15016	ISAURA LOPES FRANSCISCO	000725185	7
14576	IVANI PEREIRA DE SOUZA	000678700	8
14512	IVANIR BATISTA DE JESUS	000662023	9
14680	IVONE DE FREITAS SILVA	n5421b06f01	10
16010	JACKELINE BARRETO SANTOS	426888649	11
14507	JAIME XISTO DA SILVA	001081199	12
14799	JAMILSON BISPO DOS SANTOS	001387090	13
14786	JANICE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	18.979514-1	14
14686	JEREMIAS ALMEIDA GOMES	273574	15
14678	JESSICA MAGALHOES CORREIA	001948817	16
14425	JINERICO VIEIRA DOS SANTOS	001529172	17
15690	JOCILENE BARROS BARRETO	001.567.349	18
14500	JOSE APARECIDO DO SANTOS	160731	19
14523	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	000725131	20
15717	JOSé SOARES DE OLIVEIRA	363873	21
14796	JOSé WILSON BISPO DOS SANTOS	000661896	22
14538	JOSELI MOREIRA EVARISTO DE OLIVEIRA	001201282	23
14440	JOSILENE BARROS DA SILVA	1191721	24
14472	JURACI TEIXEIRA BARBOSA	794512	25
14536	KATIA DIAS MARTINS	001371854	26
15418	LEIA PENHA CARDOSO	001639855	27
14483	LINDINALVA FEBO	445153	28
14619	LINDIOMAR ESTEVO DA SILVA	51403509	29

Sala: 20
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
500	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
15768	LUZIA ROSA DA SILVA REDIGOLO	00662002	1
14415	LUZIANGELA SEVILHA	767424	2

15001	MANOEL ANTONIO SANTOS DA HORA	001900320	3
17041	MARCELO ALVES DE SOUZA	001025046	4
15231	MARCELO DOS SANTOS	45726326x	5
14338	MARCIA BEZERRA TEIXEIRA	001101118	6
15910	MARCIA DE SOUZA SILVA	001200265	7
14366	MARCIA MENESES DA SILVA	001052925	8
14429	MARIA ANASTACIO GRANGEIRA	001127521	9
14485	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS FONSECA	001068838	10
14505	MARIA APARECIDA FERREIRA MENEGATI	196351	11
14593	MARIA APARECIDA JESUS DA HORA	001082775	12
14603	MARIA APARECIDA ROSA	984164	13
14428	MARIA APARECIDABISPO DOS SANTOS	001512309	14
14853	MARIA CELIA DOS SANTOS	11226660	15
14540	MARIA CREONICE SILVA DE SOUZA	001493700	16
14617	MARIA DE LOURDE LEVINO	001435699	17
14949	MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA	000662188	18
14743	MARIA INES FERREIRA DOS ANJOS	000725101	19
14493	MARIA INEZ OLIVEIRA	1292087	20
16133	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	15173275	21
14403	MARIA JOSé LIMA COSTA SOARES	547151	22
16002	MARIA JOSE SANTIAGO SANTOS DA SILVA	000926928	23
14587	MARIA LUCIA DE SANTANA BORGES	001242980	24
15751	MARIA MARLI DA SILVA	001371856	25
14420	MARIA PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	001355746	26
14620	MARILENE BASTOS BARBOSA DE LIMA	000662198	27
19540	MARINA CARMO DOS REIS	001512481	28
14354	MARISA BISPO DOS SANTOS BORGES	001372369	29

Sala: 21
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS
Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
500	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
14487	MAURO LORENCO NEVES	551797	1
14476	MESSIAS DA SILVA	820.899	2
15363	MONICA CRISTINA MAGALHãES CORREIA CRIVELLI	001770010	3
17150	NATALIA JESUS DA SILVA OLIVEIRA	001873610	4
15041	NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	001481960	5
15632	NILVA CELINO LIMA OLIVEIRA	000662156	6
17778	OLISSON TEIXEIRA BARBOSA	000794514	7
14671	PATRICIA BISPO DOS SANTOS	001771758	8
14405	PATRICIA CECILIO RAPOSO	001828351	9
17135	PAULO CANDIDO SOARES	000662109	10
15697	PAULO ROGERIO DA SILVA	000888424	11
16151	PAULO SERGIO DA SILVA	490747642	12
14891	PRISCILLA BATISTA MARTINS	001531849	13
14387	QUITéRIA DA SILVA	001422521	14
14854	RAFAEL GONçALVES DA SILVA	001801255	15
14502	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	010362	16
14461	REGIANE SANTANA CAMPOS	0001242986	17
15121	RENALVA DOS SANTOS	001621489	18
14426	RITA BARROSO	357327858	19
18669	RODRIGO DE ALMEIDA HANSEN	001512448	20

14529	RODRIGO SOARES EVANGELISTA	001740664	21
14574	ROGERIA EMILIA DOS SANTOS	1400853	22
16054	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	509486551	23
18835	ROSANGELA FERREIRA TEIXEIRA	001792239	24
14411	ROSANI DOS SANTOS	200145	25
14489	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	001563068	26
14430	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SANTOS	001192068	27
15627	ROSMARY ANTUNES DE SOUZA	001374477	28
15957	ROSVALDO GONÇALVES	000724619	29

Sala: 22
Local da Prova: Escola Estadual Dr. Martinho Marques
Endereço: Av. Getulio Vargas, 59 - **Bairro:** Centro
Cidade: Taquarussu-MS

Data de Realização da Prova: 03/04/2011 **Horário Início:** 14 horas

Inscrição	Nome	Documento	Carteira
500	**Auxiliar de Serviços Gerais**		
14971	ROZELI CARDOSO DA SILVA	379374535	1
15995	SANDRA DA SILVA SANTOS	001554922	2
16148	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	000661988	3
15125	SANDRA REGINA DOS SANTOS	001270283	4
15127	SELMA ROSINEI ROQUE GORDIANO	236510757	5
17353	SERGIO ADRIANO CEZAR ANDRADE	001189790	6
15284	SERGIO CORREIA DA SILVA	001502537	7
14542	SILVANA DA SILVA SANTOS	001621635	8
15370	SILVIO JOSE ALVES	1520255	9
14650	SIMONE APARECIDA DA SILVA	236076905	10
14836	SUELI FERREIRA DA SILVA	001173985	11
14409	SUZANA LUIZ	001459100	12
14318	SUZELI APARECIDA ALMEIDA	000872666	13
14343	TANIA LIMA DOS SANTOS	001439361	14
15843	THAMILLA DOS SANTOS CRIVELLI ALMEIDA	001935629	15
14765	VALDEZ ALVES DE FIGUEREDO	001766500	16
14545	VALMIR DOS SANTOS	001730256	17
14874	VALMOR DOS SANTOS	001565652	18
18461	VANDETE DE SOUZA FERREIRA	000662037	19
14657	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	001639851	20
14527	VANILZA DA SILVA BORGES	001118966	21
14504	VANUSA DA SILVA BORGES	1080541	22
14726	VILMA REZENDE DOS SANTOS	000725141	23
15256	VIVIANE LOPES DOS SANTOS	001872607	24
14498	VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	001829007	25
16040	WANDER SOUZA BACHIEGA	001600227	26
17713	WELLINGTON DOS SANTOS FIGUEIREDO	001872606	27
15637	WESLEY BARROS BARETO	001452455	28

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4F53AB92